



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.356

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2013

26 PÁGINAS

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da
Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário,
da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.558, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental e autista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as regras previstas no Convênio ICMS 135/12 celebrado na 148ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

III - deficiência mental severa ou profunda, aquela que apresenta o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior aos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas;

....." (NR)

"Art. 3º

.....

III – cópia do comprovante de rendimentos do mês anterior ou da declaração de imposto de renda do último exercício, para efeito de comprovação da disponibilidade financeira ou patrimonial, do portador de deficiência ou autista ou de parentes em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral, cônjuge ou companheiro em união estável, ou, ainda, de seu representante legal, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido;

....." (NR)

"Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013." (NR)

Art. 2º Os Anexos I a IV do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I a IV deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2013.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I AO DECRETO Nº 13.558, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

ANEXO I AO DECRETO Nº 13.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ISENÇÃO DE ICMS
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA. CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Em _____

NOME DO(A) REQUERENTE			CPF/MF Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC.
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
				E-MAIL

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) E DOCUMENTOS ANEXOS:

1. RECONHEÇO O DIREITO À ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), INSTITUÍDA PELO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012 E PELO DECRETO Nº 13.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012;

2. AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, NAS CONDIÇÕES ACIMA, DESDE QUE O VALOR NÃO SEJA SUPERIOR A R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

ASSINATURA / CARIMBO / DATA / MATRÍCULA DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBS: A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 5º DO DECRETO Nº 13.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012, ACARRETARÁ O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DISPENSADO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMOS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS.

1ª VIA - INTERESSADO(A)

2ª VIA - FABRICANTE

3ª VIA - CONCESSIONÁRIA

4º VIA - FISCO - DEVERÁ CONTER O RECIBO DA 1ª, 2ª e 3º VIAS ASSINADO PELO(A) INTERESSADO(A)

ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE SE FOR O ORIGINAL.

ANEXO II AO DECRETO Nº 13.558, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

ANEXO II AO DECRETO Nº 13.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU VISUAL

Serviço Médico/Unidade de Saúde: _____ Data: __/__/____

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES

Nome: _____		
Data de Nascimento: / /	Sexo: Masculino ☐ Feminino ☐	
Identidade nº	Órgão Emissor: _____	UF: _____
Mãe: _____		
Pai: _____		
Responsável (Representante legal): _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____		
Cidade	CEP: _____	UF: _____
Fone: _____	E-mail: _____	

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS 38/12, que o requerente retroqualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

Deficiência física* ☐	Descrição detalhada da deficiência:
Deficiência visual * ☐	
*observar as instruções deste Anexo. OBS: É considerada pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.	

Nome: _____

Endereço: _____

Assinatura

Carimbo e registro do CRM

Unidade Emissora do Laudo

Identificação: _____

CNPJ: _____

Nome e CPF do responsável: _____

Assinatura do responsável

ANEXO III AO DECRETO Nº 13.558, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

ANEXO III AO DECRETO Nº 13.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DEFICIÊNCIA MENTAL (severa ou profunda)

Serviço Médico/Unidade de Saúde: _____

Data: __/__/____

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES

Nome: _____		
Data de Nascimento: / /	Sexo: Masculino ☐ Feminino ☐	
Identidade nº	Órgão Emissor: _____	UF: _____
Mãe: _____		
Pai: _____		
Responsável (Representante legal): _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____		
Cidade	CEP: _____	UF: _____
Fone: _____	E-mail: _____	

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS 38/12, que o requerente retroqualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

☐ Deficiência mental severa / grave - F.72 (CID-10) - observadas as instruções deste Anexo.
☐ Deficiência mental profunda - F.73 (CID-10) - observadas as instruções deste Anexo.

Descrição detalhada da deficiência:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	14
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	24
Municipalidades.....	25
Publicações a Pedido.....	26

Assinatura Carimbo e registro do CRM	Assinatura Carimbo e registro do CRP	Unidade Emissora do Laudo Identificação: _____ CNPJ: _____ Nome e CPF do responsável: _____
Nome: _____	Nome: _____	
Endereço: _____	Endereço: _____	

ANEXO IV AO DECRETO Nº 13.558, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

ANEXO IV AO DECRETO Nº 13.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTISMO

(Transtorno Autista e Autismo Atípico)

Serviço Médico/Unidade de Saúde: _____

Data: __/__/____

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES

Nome: _____		
Data de Nascimento: / /	Sexo: Masculino ☐ Feminino ☐	
Identidade nº	Órgão Emissor: _____	UF: _____
Mãe: _____		
Pai: _____		
Responsável (Representante legal): _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____		
Cidade	CEP: _____	UF: _____
Fone: _____	Email: _____	

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS 38/12, que o requerente retroqualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

☐ Transtorno autista - F.84.0 (CID-10) - observadas as instruções deste Anexo.
☐ Autismo atípico - F.84.1 (CID-10) - observadas as instruções deste Anexo.

Descrição detalhada da deficiência:

Assinatura Carimbo e Registro do CRM	Assinatura Carimbo e Registro do CRP	Unidade Emissora do Laudo Identificação: _____ CNPJ: _____ Nome e CPF do responsável: _____
Nome: _____	Nome: _____	
Endereço: _____	Endereço: _____	

DECRETO Nº 13.559, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Acréscita dispositivos ao art. 25-B do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 103/11, implementadas pelo Convênio ICMS 134/12 celebrado na 148ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 25-B do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 25-B.:

.....

XI - Concentrado de Fator VIII da Coagulação Recombinante Frasco de 250 UI, 3002.10.39;

XII - Concentrado de Fator VIII da Coagulação Recombinante Frasco de 500 UI, 3002.10.39;

XIII - Concentrado de Fator VIII da Coagulação Recombinante Frasco de 1.000 UI, 3002.10.39.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 8 de janeiro de 2013.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.560, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Acrescenta o art. 8º-A ao Decreto nº 12.796, de 3 de agosto de 2009, que dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.796, de 3 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescido do art. 8º-A, com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. O valor comprometido pelo servidor para utilização de adiantamento salarial, na forma de compra de que trata o art. 1º, § 3º, inciso VI, parte final, fica autorizado até o limite de 20% (vinte por cento) da sua remuneração bruta.

Parágrafo único. Ao disposto neste artigo não se aplicam as regras determinadas pelo caput e pelo § 1º do art. 8º deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Administrativo de Permissão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 25/100058/2012.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a Associação Comunitária Desportiva e Cultural Jardim Jacy e Nova Bandeirantes.

Objeto: Permissão de uso de parte do imóvel matriculado sob n. 3.611, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, localizado à Rua André Pace, 630, Vila Guanandy, com área total de 4.200,00 m², referente à quadra polivalente e ao campo de futebol, bem como a utilização da arquibancada existente no local.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273 de 19 de outubro de 1981 e Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: Prazo indeterminado.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 14 de novembro de 2012.

Assinaturas: Thie Higuchi Viegas dos Santos e André Cardozo.

EDITAL n. 14/2012- SAD/SES/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2011, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO - SES/HRMS/AGEPEN

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo único a este Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 139 de 9 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.349 de 10 de janeiro de 2013, e Decreto “p” n. 157 de 10 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.352, de 15 de janeiro de 2013, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos homologado no Diário Oficial n. 8.122, de 31 de janeiro de 2012, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para homem e maiô de duas peças para mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de TORAX PA E PERFIL, com laudo;
- 3) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
- 4) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 5) Hemograma completo;
- 6) Glicemia (jejum);
- 7) Plaquetas;
- 8) ABO + RH;
- 9) Ureia;
- 10) Creatinina;
- 11) Ácido Úrico;
- 12) TGO E TGP;
- 13) Machado Guerreiro;
- 14) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

15) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

16) VDRL (sorologia para Lues);

17) Esquema Vacinal Completo (antitetânica, febre amarela, hepatite B e tríplice viral);

18) Parasitológico de fezes;

19) Colesterol total e frações;

20) Triglicerídeos;

21) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoi-lecgonina

(cocaína);

22) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

23) Hepatite B e C;

24) Urina Tipo 1;

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

2.1 – Do local, data e horário:

Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

Local: Coordenadoria de Provimento e Controle de Lotação de Pessoal – Secretaria de Estado de Administração – Parque dos Poderes – Bloco. I

2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
 - b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2012);
 - c) Cadastramento no CIC/CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
 - i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
 - j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
 - k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional.
-
- l) Comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 1/11 SAD/SES;
 - m) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - o) Declaração de Bens e Valores;
 - p) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
 - q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
 - r) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;
 - s) Original de 3 fotografias 3x4 (com fundo branco);
 - t) CNH tipo B ou C (Agente Condutor de Veículo).

2.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2013- SES/HRMS/AGEPEN.

Perícia Médica: 4/02/2013

Horário: 7h30min

Posse: 4/2/2013

Horário: 10h

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico (Socorrista Adulto)

Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20126028672	LARA CRISTINA LEITE RUBIO	23º
20126025659	FLAVIO RENATO DE ALMEIDA SENEFONTE	24º
20126027923	GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA	25º

Perícia Médica: 5/2/2013
Horário: 7h30mim

Posse: 5/2/2013
Horário: 10h

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico (Ginecologista e Obstetra)
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20122031312	ANA LUIZA BASTOS MUNIZ BILINSKI	5ª

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico (Cirurgião Geral)
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20120026558	LUIZ FERNANDES FERREIRA	5ª

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Enfermeiro
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20114031143	NÚBIA KAREN GOULART MENDES	32ª
20114028077	ADRIANE MOLINA PAREDES	33ª

EDITAL n. 18/2013 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 198, de 15 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.354, de 17 de janeiro de 2013, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 8.048, de 7 de outubro de 2011, para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

- 1.1 - Do local, data e horário:
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murtinho, 1.984.
- 1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- A - para todos os candidatos:**
- a) Raio-X DA COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
 - b) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
 - c) Raio-X TORAX PA/PERFIL, com laudo;
 - d) Raio-X de ombro bilateral, AP, PERFIL, Y, todos com laudo;
 - e) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
 - f) Avaliação Oftalmológica, laudo acuidade visual;
 - g) Hemograma completo;
 - h) Glicemia (jejum);
 - i) Uréia e Creatinina;
 - j) Machado Guerreiro;
 - k) VDRL (sorologia para Lues);
 - l) ABO + RH (tipagem sanguínea);
 - m) TGO e TGP ;
 - n) Hepatite B (sorologia anti-HBS+HbsAG);
 - o) Hepatite C (sorologia anti-HVC);
 - p) Avaliação da Saúde Mental, por Psiquiatra;
 - q) Ultrassom de Punho, Cotovelo, e Ombro Bilateral, todos com laudo,
 - r) Exame Toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína).

2 - Da Posse:

- 2.1 - Do local, data e horário:
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.
Local: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS - Rodovia MS 080, Km 10.
- 2.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local especificados, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2012);
 - c) Cadastramento no CIC/CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
 - i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
 - j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
 - k) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma);
 - l) Registro no Conselho de Classe e respectivo comprovante de quitação anual, quando couber;
 - m) Comprovante de tipagem sangüínea;
 - n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - o) Declaração de Bens e Valores;
 - p) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
 - q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

- r) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;
- s) Original de 3 fotografias 3x4 (com fundo branco);
- t) Certidões negativa cível e criminal das justiças estadual e federal e da justiça militar.

2.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2013- SAD/DETRAN/MS

Perícia Médica: 7/02/2013
Horário: 7h30min

Posse: 7/2/2013
Horário: 10h

Cargo: Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
12083014797	BRUNO ROGER MACHADO PEREIRA	3ª
12083015584	MAÍSA DE OLIVEIRA	4ª
12083002604	MARIA DE MOURA BORBA DE SALLES	5ª

Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
012079014574	MICHEL MACHADO CARREIRO	22ª

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
012081007797	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	8ª

Cargo: Assistente de Vistoria de Identificação Veicular
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
012091003199	FÁBIO SILVEIRA ALVES	17ª

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 20375 de 04/06/2012
Processo: 29/016593/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcínópolis/MS – CNPJ/MF N.05.616.607/0001-14, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima do Convênio original sob n. cadastral 20375, para prorrogar a vigência do convênio original até 30/03/2013.

Assinatura: 28/12/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação– CONCEDENTE

ROSIMEIRE DE ASSIS MACHADO - CPF/MF n. 827.160.991-20

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcínópolis/MS - CONVENENTE

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO nº 8.336, de 18/12/2012, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9888, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial “Nilson Dias de Souza”, localizada no município de Rio Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 284/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 26/11/2012, e o disposto no Processo nº 29/048185/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Especial “Nilson Dias de Souza”, localizada no município de Rio Brilhante, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/12/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/12/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

RESOLUÇÃO/SED n. 2.669, de 18 de janeiro de 2013.

Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio – EJA III – MS, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 37, 38 e 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação CEE/MS n. 9160, de 11 de novembro de 2009, Resolução/SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, e a Resolução/SED n. 2.604, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio – EJA III – MS nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica revogada a Resolução/SED n. 2.610, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de janeiro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.669, de 18 de janeiro de 2013.

Município	Unidades Escolares	Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio – EJA III - MS	
		Etap ­ a do ensino fun- damental	Etap ­ a do en- sino médio
Água Clara	EE Mal. Castelo Branco	x	x
Amambai	EE Coronel Felipe de Brum	-	x
	EE Vespasiano Martins	-	x
Anastácio	EE Maria Corrêa Dias	x	x
Angélica	EE Luis Vaz de Camões	x	x
	EE Senador Filinto Muller	x	x
Antonio João	EE Aral Moreira	x	x
Aparecida do Taboado	EE Ernesto Rodrigues	x	x
Aquidauana	EE Cel. José Alves Ribeiro	x	x
	EE Profª Dóris Mendes Trindade	x	x
Aral Moreira	EE João Vitorino Marques	x	x
Bandeirantes	EE Ernesto Solon Borges	x	x
Bataguassu	EE Peri Martins	x	x
Bataiporã	EE Bráz Sinigaglia	x	x
Bela Vista	EE Castelo Branco	x	x
Bodoquena	EE Joaquim Mário Bonfim	x	x
Bonito	EE Luiz da Costa Falcão	x	x
Brasilândia	EE Adilson Alves da Silva	x	x
Caarapó	EE Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	x	x
Camapuã	EE Camilo Bonfim	-	x
Campo Grande	EE Adventor Divino de Almeida	-	x
	EE Antonio Delfino Pereira e Centro de Cultura Tia Eva	-	x
	EE Aracy Eudociak	-	x
	EE Arlindo Sampaio Jorge	x	x
	EE Dolor Ferreira de Andrade	-	x
	EE Elvira Mathias de Oliveira	x	x
	EE José Maria Hugo Rodrigues	-	x
	EE Lúcia Martins Coelho	x	x
	EE Orcírio Thiago de Oliveira	x	x
	EE Profª Alice Nunes Zampiere	x	x
	EE Profª Brasilina Ferraz Mantero	-	x
	EE Profª Clarinda Mendes Aquino	-	x
	EE Profª Joelina de Almeida Xavier	x	x
	EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira	-	x
	EE Profª Thereza Noronha de Carvalho	-	x
Cassilândia	EE Hermelina Barbosa Leal	-	x
Chapadão do Sul	EE Jorge Amado	x	x
Coronel Sapucaia	EE Eneil Vargas	x	x

Corumbá	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	-	x
	EE Dr. João Leite de Barros	-	x
	EE Júlia Gonçalves Passarinho	-	x
	EE Octacílio Faustino da Silva	x	x
Costa Rica	EE José Ferreira da Costa	x	x
Coxim	EE Pedro Mendes Fontoura	x	x
Deodápolis	EE Scila Médici	x	x
Dois Irmãos do Buriti	EE Estefana Centurion Gambarra	x	x
Douradina	EE Barão do Rio Branco	x	x
Dourados	EE Dom Bosco	x	x
	EE Presidente Tancredo Neves	-	x
	EE Vilmar Vieira Matos	-	x
Eldorado	EE 13 de Maio	x	x
Fátima do Sul	EE Jonas Belarmino da Silva	x	x
	EE Vicente Pallotti	x	x
Glória de Dourados	EE Profª Hilda Bergo Duarte	x	x
Guia Lopes da Laguna	EE Alziro Lopes	x	x
Iguatemi	EE 8 de maio	x	x
Inocência	EE João Pereira Valim	x	x
Itaporã	EE Antonio João Ribeiro	x	x
Itaquiraí	EE Manoel Guilherme dos Santos	x	x
Ivinhema	EE Joaquim Gonçalves Ledo	x	-
	EE Reynaldo Massi	x	x
Jardim	EE Cel. Pedro José Rufino	-	x
Japorã	EE Japorã	-	x
Jateí	EE Profª Bernadete Santos Leite	x	x
Ladário	EE 2 de Setembro	x	x
Maracaju	EE Coronel Lima de Figueiredo	x	x
	EE Padre Constantino de Monte	x	x
Miranda	EE Carmelita Canale Rebuá	x	x
Mundo Novo	EE Castelo Branco	x	x
Naviraí	EE Juracy Alves Crdoso	x	x
	EE Vinicius de Moraes	x	x
Nioaque	EE Odete Ignêz Resstel Villas Boas	-	x
Nova Alvorada do Sul	EE Delfina Nogueira de Souza	x	x
Nova Andradina	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	x	x
	EE Mal. Rondon	-	x
	EE Profª Fátima Gaiotto Sampaio	x	x
Novo Horizonte do Sul	EE Dorcelina de Oliveira Folador	x	x
Paranaíba	EE José Garcia Leal	x	x
Paranhos	EE Santiago Benites	x	-
Pedro Gomes	EE Profª Cleuza Teodoro	x	x
Ponta Porã	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	x	x
	EE Joaquim Murtinho	-	x
	EE Nova Itamarati	-	x
Porto Murtinho	EE José Bonifácio	-	x
Ribas do Rio Pardo	EE Eduardo Batista Amorim	x	x
Rio Brilhante	EE Etalvíio Pereira Martins	x	x
	EE Fernando Corrêa da Costa	x	x
Rio Verde de Mato Grosso	EE Thomaz Barbosa Rangel	x	x
São Gabriel do Oeste	EE Profª Creuza Aparecida Della Coleta	x	x
Selvíria	EE Ana Maria de Souza	x	x
Sete Quedas	Guimarães Rosa	-	x
Sidrolândia	EE Sidrônio Antunes de Andrade	x	x
	EE Vespasiano Martins	x	x
Sonora	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	-	x
Tacuru	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	x	-
Taquarussu	EEDr. Martinho Marques	x	-
Terenos	EE Eduardo Perez	x	x
Três Lagoas	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	x	-
	EE Bom Jesus	x	x
	EE Edwards Corrêa e Souza	x	x
	EE João Ponce de Arruda	x	x
Vicentina	EE Emanuel Pinheiro	x	x
	EE Padre José Daniel	x	x

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho do Secretaria de Estado de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Estadual n.º 12.904/2006 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, Considerando que a empresa F.B.M Indústria Farmacêutica Ltda, foi vencedora da dispensa de licitação, realizada através do Processo n. 27/002798/2012, recebeu-

do a Nota de Empenho nº. 2012NE03911, no valor de R\$ 7.596,72 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), em 20/08/2012 com prazo de entrega imediato, por se tratar de cumprimento de determinação judicial;

Considerando que a empresa efetuou a entrega dos produtos em 17/09/2012, conforme comprovado pela nota fiscal n. 104099;

Considerando o atraso na entrega dos produtos, e ainda, as notificações através dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 15.298/2012 e do OF.CJUR/SES/MS Nº 17.475/2012;

RESOLVE:

Aplicar à empresa F.B.M Indústria Farmacêutica Ltda., estabelecida na Rua VP1-B, Qd. 8 B, Mod. 09/21 – DAIA, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ n.º 02.060.549/0001-05, penalidade de multa moratória de R\$ 531,77 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), equivalente a 7% do valor da aquisição, conforme previsto no instrumento convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub-Agenfa da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS;

Encaminhar cópia do presente à secretaria de Estado de Administração / Superintendência de licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

Secretaria de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Repulica-se por conter erro no original publicada no D.O.E n.º 8344 de 03/01/2013, pág. 03.
Resolução Nº 120/SES/MS Campo Grande, 28 de dezembro de 2.012.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reuniões ordinárias dos meses de julho, agosto e novembro de 2.012 e considerando a necessidade de adequação da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em função de ajuste nas pactuações realizadas em 20 de agosto de 2010 para garantia de acesso a seus municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a adequação da Programação Pactuada Integrada/PPI da Assistência dos municípios de Bodoquena; Camapuã; Caracol; Costa Rica, Dois Irmãos; Juti e Mundo Novo.

Art. 2º Considerando a consolidação das adequações realizadas no SISPP/Assistência, abaixo os valores retirados e incluídos dos Tetos dos municípios envolvidos em decorrência das solicitações:

Quadro 01 - Consolidação dos recursos financeiros dos municípios provenientes das adequações realizadas na PPI - Competência 2013/01 - SES/MS			
IBGE	Município	Valores retirados do Teto financeiro do município	Valores incluídos no Teto Financeiro do município
500110	AQUIDAUANA		1.533,56
500210	BELA VISTA	(2.886,25)	
500215	BODOQUENA		2.924,97
500260	CAMAPUA	(17.260,00)	
500270	CAMPO GRANDE		34.916,20
500280	CARACOL	(21.488,51)	
500325	COSTA RICA		14.255,74
500348	DOIS IRMAOS DO BURITI	(5.000,00)	
500370	DOURADOS	(34.480,49)	
500380	FATIMA DO SUL	(985,78)	
500500	JARDIM		15.845,52
500515	JUTI	(6.086,43)	
500568	MUNDO NOVO		35.287,29
500570	NAVIRAI	(14.000,88)	
500660	PONTA PORA	(2.575,05)	

Art.3º Estas adequações serão incorporadas ao Contrato Organizativo de Ação Publica – COAP das regiões de saúde de Campo Grande e Dourados.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da competência janeiro/2013.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17409/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001149/2010.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28; a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Taquarussú/MS, CNPJ 03.923.703/0001-80, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Taquarussú/MS, para fins que especifica.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 21/12/2014.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 21/12/2012

ASSINAM: André Puccinelli. CPF nº 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Verônica Ferreira Lima. CPF 338.593.101-00.
Emerson Corrêa de Araujo. CPF 909.776.371-15.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 001/2013

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, respondendo pelo expediente, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, suas alterações contidas na Lei Complementar n. 140, de 22 de dezembro de 2009, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público aos interessados a abertura das matrículas dos Cursos exigíveis para fins de promoção na carreira do grupo Polícia Civil, conforme disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Edital visa divulgar aos Policiais Civis, aptos a concorrer à promoção funcional, que no período de **24/01/2013 a 30/01/2013** estarão abertas as inscrições para os Cursos de Promoção/2013;

1.2. Serão oferecidos os seguintes cursos:

- a) Curso Superior de Polícia com ênfase em Gestão Pública para promoção à classe especial, destinado aos Delegados de Polícia, Peritos Oficiais Forenses e Peritos Papiloscopistas de 1ª Classe, com carga horária de 176 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 56 horas aulas presenciais na ACADEPOL;
- b) Curso de Especialização para promoção à classe especial destinado aos Agentes de Polícia Judiciária e Agentes de Polícia Científica de 1ª Classe, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL;
- c) Curso de Especialização para promoção à 1ª Classe destinado aos Delegados de Polícia, Peritos Oficiais Forenses e Peritos Papiloscopistas, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL;
- d) Curso de Atualização para promoção à 1ª Classe destinado aos Agentes de Polícia Judiciária de 2ª Classe com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL;
- e) Curso de Atualização para promoção à 2ª Classe destinado aos Delegados de Polícia de 3ª Classe, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL;

1.3. A ACADEPOL adotará nos Cursos de Promoção/2013 uma metodologia diferenciada dos anos anteriores visando proporcionar aos alunos tanto cursos voltados a atuação policial mediante a utilização da Rede Nacional de Educação à Distância – Rede EAD/SENASP (ciclo 27), intitulado como módulo I, como também aulas na modalidade presencial a serem ministradas na ACADEPOL, definidas como módulo II;

1.4. Os cursos da Rede EAD/SENASP para Delegados de Polícia, Peritos Oficiais e Peritos Papiloscopistas serão: Planejamento Estratégico (60h/a) e Sistema e Gestão em Segurança Pública (60h/a); para Agentes de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, e Agentes de Polícia Científica serão: Mediação de Conflitos 1 (60h/a) e Uso das Informações na Gestão de Segurança Pública (60h/a); para Agentes de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, serão: Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial (60h/a) e Gerenciamento de Crises (60h/a);

1.5. O cronograma do módulo I obedecerá ao calendário para os cursos da Rede EAD- SENASP (Ciclo 27), com as inscrições definidas para 24/01 a 30/01/2013 e aulas previstas para 01/03 a 19/04/2013. Quanto ao módulo II, este com execução presencial na ACADEPOL, as datas serão informadas por esta Casa de Ensino através do endereço eletrônico www.acadepol.ms.gov.br;

1.6. A participação anterior do Policial nos cursos da Rede EAD/SENASP, elencados acima, não o dispensa da obrigatoriedade na execução da programação do módulo I;

1.7. O aluno que não concluir qualquer curso, previsto no módulo I para sua categoria funcional, será considerado reprovado.

1. DAS MATRÍCULAS:

1.1. O servidor interessado em participar do Curso de Promoção deverá realizar sua matrícula, entre os dias 24 e 30 de janeiro/2013, por intermédio do *site* www.mj.gov.br/ead;

1.2. Para a realização do módulo II, o Policial deverá, no ato de sua apresentação na ACADEPOL, entregar um Parecer Cardiológico expedido por médico especialista, em que conste a aptidão ou não para a prática de exercícios físicos durante as aulas de Condicionamento Físico, Defesa Pessoal Policial e Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial;

1.3. A falta de apresentação do documento na data estipulada acarretará a impossibilidade do aluno em participar das aulas e consequentemente sua eliminação do curso;

1.4. A matrícula do interessado implicará o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS AVALIAÇÕES:

2.1. As avaliações serão realizadas em dois momentos, ou seja, no módulo I serão aquelas avaliações disponibilizadas pelo sistema virtual da rede EAD/SENASP

e, no módulo II, uma única avaliação na ACADEPOL contendo questões das disciplinas presenciais e também questões relativas aos cursos oferecidos pela SENASP;

2.2. A média final será a média aritmética apurada pelas avaliações do módulo I e módulo II, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos.

3. DOS IMPEDIMENTOS:

3.1. Não poderão inscrever-se nos Cursos de Promoção aqueles Policiais que estiverem em estágio probatório ou que não tiverem completado interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na classe até 31 de maio de 2013.

4. DOS RECURSOS:

4.1. O interessado poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação;

4.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2013.

LUCIA FERREIRA FALCÃO
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
(respondendo pelo expediente)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2009 Nº Cadastral 0001/2010-PGE
Processo nº 15/001.747/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18 DE DEZEMBRO/2012 - ALTERAÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS DECORRENTE DO REAJUSTE PELO IGPM.

Valor: R\$ 999.541,35 (Novecentos e Noventa e Nove mil, Quinhentos e Quarenta e um real e Trinta e Cinco centavos)

Do Prazo: 18/12/2012 a 18/12/2013

Data de Assinatura: 17/12/2012

Assinam: RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO e ILSON APARECIDO STÁBILE.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8354, DIA 17 DE JANEIRO DE 2013, PÁG. 10.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2012 Nº Cadastral 0064/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.402/2011

ONDE SE LÊ:

Do Prazo: 18/12/2012 a 24/02/2013

LEIA-SE:

Do Prazo: 27/12/2012 a 24/02/2013

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 241/2007 Nº Cadastral 0001/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.287/2007
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSEGV - PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 241/2007-PJUR, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Data de Assinatura: 12/12/2012

Do Prazo: 24/12/2012 a 21/06/2013

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e RENATO MÁRCIO GIORDANO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Dezembro /2012.**

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

FAVORECIDO	PROCESSO Nº.	EP Nº.	DATA	VALOR
Oscar Serrou Camy Junior	21/500.051/2012	01047	04/12/2012	885,00
Osvaldo Teixeira	21/501.604/2009	01055	05/12/2012	790,00
Condor Turismo Ltda	21/500.567/2012	01058	05/12/2012	700,00
LLima Eletronica Informatica e Refrigeração	21/500.432/2012	01059	05/12/2012	6.912,00
Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda	21/501.397/2010	01061	06/12/2012	10.000,00
Seguradora Lider dos Cons. De Seguro DPVAT	21/500.081/2012	01064	06/12/2012	71,00
Aguas Guariroba S/A	21/501.157/2009	01065	06/12/2012	135,00
Aguas Guariroba S/A	21/500.046/2008	01066	06/12/2012	6.441,00
Enersul	21/500.014/2009	01067	06/12/2012	9.999,00
OI S/A	21/500.047/2008	01068	06/12/2012	31.386,00
ASBRAER	21/500.088/2012	01072	10/12/2012	3.350,00

Conselho Reg. De Medicina Veterinaria	21/500.141/2012	01073	10/12/2012	60,00
Condor Turismo Ltda	21/500.567/2012	01074	10/12/2012	3.800,00
Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda	21/501.397/2010	01076	11/12/2012	10.180,00
Instituto Mirim de Campo Grande	21/500.273/2012	01078	11/12/2012	26.568,00
Conselho da Comunidade de Campo Grande	21/500.474/2009	01079	11/12/2012	9.096,30
Conselho da Comunidade de Campo Grande	21/500.894/2009	01080	11/12/2012	8.032,80
Global S.S.E.T. e Rastreamento Ltda	21/501.311/2011	01081	11/12/2012	26.568,00
Printy e Copy Equipamentos e Serviços	21/501.270/2011	01082	11/12/2012	49.125,00
SANESUL	21/500.045/2008	01084	11/12/2012	2.984,00
S. H. Informatica Ltda	21/501.397/2010	01085	11/12/2012	4.900,00
Condor Turismo Ltda	21/500.567/2012	01086	12/12/2012	3.000,00
SAAE – Bela Vista	21/501.291/2008	01087	13/12/2012	115,00
Jose Alves da Silva	21/501.603/2009	01091	17/12/2012	695,00
Ramão Nogueira	21/501.113/2011	01092	19/12/2012	2.560,00
CREA	21/500.080/2012	01108	19/12/2012	1.000,00
SAAE – Bela Vista	21/501.291/2008	01109	19/12/2012	58,20
Caixa Economica Federal	21/500.487/2012	01110	20/12/2012	449,16
Comercial Campanario Ltda	21/500.438/2012	01122	21/12/2012	32.100,00
Oliveira e Sanches Ltda	21/500.438/2012	01123	21/12/2012	5.277,95
Ziliotto Ind. Atacado, Com.e Represen. Ltda	21/500.438/2012	01124	21/12/2012	295,00
Comercial Isototal Ltda	21/500.438/2012	01125	21/12/2012	15.988,50
ENERSUL	21/042.879/2007	01234	28/12/2012	600,00
ENERSUL	21/500.014/2009	01236	28/12/2012	10.000,00
Aguas Guariroba S/A	21/500.046/2008	01237	28/12/2012	6.499,72
SANESUL	21/500.045/2008	01238	28/12/2012	3.000,00
EMBRATEL	21/500.051/2008	01239	28/12/2012	82,41
OI S/A	21/500.047/2008	01240	28/12/2012	31.500,00
ENERSUL	21/500.014/2009	01307	28/12/2012	12.802,25
OI S/A	21/500.047/2008	01308	28/12/2012	556,96
CONSEPA	21/042.547/2007	01310	28/12/2012	4.864,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2010 Nº Cadastral 0029/2010-IAGRO
Processo nº 21/201.524/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS e GILMAR DE ALENCAR ZANDONA.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme Parecer Técnico nº 558/2012, a contar de 1º de dezembro de 2012, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Do Prazo: 01/12/2012 a 30/11/2013

Data de Assinatura: 30/11/2012

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e GILMAR ALENCAR ZANDONA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO Nº001/2011.

Processo: nº21/200.335/2010.

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representada pela Diretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF nº309.069.701-72 e a empresa **VYGA – PRESTADO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA**, com endereço a Rua Joaquim Murtinho nº1728, Chácara Vendas, nesta Capital, representada pela Senhora Márcia Regina Pereira do Carmo, sócia proprietária.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº001/2011, pela inexecução parcial desse, conforme documentos arrolados no processo 21/200.121/2012, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, bem como nos artigos 77 e 79 da Lei 8.666/93 e; Aplicar a penalidade de Suspensão Temporária de Participar de Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/2002, e conforme a alínea “c” da Subcláusula 13.1 do Instrumento objeto desta rescisão.

Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, pela IAGRO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 104/2012 Nº Cadastral 0039/2013-DETRAN

Processo nº 31/705.339/2012

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e ASMET ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 47.330,00 (Quarenta e sete mil e trezentos e trinta reais)

Data de Assinatura: 02/01/2013

Do Prazo: O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.

Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e OSVALDO GOIS FIGUEIREDO.

Extrato do Contrato Nº 106/2012 Nº Cadastral 0037/2013-DETRAN

Processo nº 31/705.341/2012

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO

	GROSSO DO SUL e CLÍNICA JV SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 50.643,10 (Cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos)
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data de Assinatura: Assinam:	02/01/2013 FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e JOSÉ VALÉRIO LIBRELOTTO STEFANELLO

Extrato do Contrato Nº 113/2012	Nº Cadastral 0046/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.355/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 75.254,70 (Setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
Data de Assinatura: Do Prazo:	02/01/2013 O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e VITOR MAKSOUD.

Extrato do Contrato Nº 114/2012	Nº Cadastral 0035/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.357/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e V.B. FOLKIS E CIA LTDA.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 69.575,10 (Sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos)
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data de Assinatura: Assinam:	02/01/2013 FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e VALIANE BRANCO FOLKIS

Extrato do Contrato Nº 117/2012	Nº Cadastral 0030/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.399/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e ALBUQUERQUE E REZEK LTDA.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 34.077,60 (Trinta e quatro mil, setenta e sete reais e sessenta centavos)
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data de Assinatura: Assinam:	03/01/2013 FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e ODACIR LIMA ALBUQUERQUE

Extrato do Contrato Nº 118/2012	Nº Cadastral 0041/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.398/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e AJAX E ROLIM S/S LTDA.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 95.606,60 (Noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: Do Prazo:	02/01/2013 O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e PAULO AJAX ROLIM.

Extrato do Contrato Nº 121/2012	Nº Cadastral 0040/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.402/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e CLINEM CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS LTDA ME.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 91.820,20 (Noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: Do Prazo:	02/01/2013 O contrato terá validade pelo período equivalente ao

	do credenciamento.
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e JORGE ADALBERTO MAGRI.
Extrato do Contrato Nº 122/2012	Nº Cadastral 0048/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.403/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e CLÍNICA MÉDICA BEATRIZ LTDA.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 99.156,35 (Noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data de Assinatura: Do Prazo: Assinam:	02/01/2013 02/01/2013 a 01/08/2013 FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e FANDI FAQUER.
Extrato do Contrato Nº 129/2012	Nº Cadastral 0044/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.419/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e MONTICUCO E ESSI S/C LTDA.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 63.422,20 (Sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data de Assinatura: Assinam:	03/01/2013 FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e GILBERTO MONTICUCO
Extrato do Contrato Nº 130/2012	Nº Cadastral 0054/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.420/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e MORAES E OCARIZ LTDA.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 48.749,90 (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Data de Assinatura: Do Prazo:	03/01/2013 O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e JOÃO CARLOS OCARIZ DE MORAES.

Extrato do Contrato Nº 131/2012	Nº Cadastral 0034/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.421/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e NAKAMITI E ARASHIRO LTDA.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 36.444,10 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data de Assinatura: Assinam:	03/01/2013 FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e MARCELO HITOSHI NAKAMITI

Extrato do Contrato Nº 135/2012	Nº Cadastral 0043/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.427/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e SPADA E LELLIS LTDA ME.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 53.482,90 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)
Data de Assinatura: Do Prazo:	02/01/2013 O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e LAUDISON PERMONO LARA SPADA.

Extrato do Contrato Nº 144/2012	Nº Cadastral 0052/2013-DETRAN
Processo nº	31/705.500/2012
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e WM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME.
Objeto:	Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 82.827,50 (Oitenta e dois mil, oitocentos e vinte

e sete reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 02/01/2013
Do Prazo: O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.
Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e WERTHER DE ARAUJO.

Extrato do Contrato Nº 146/2012 **Nº Cadastral 0031/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.547/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e ORTO TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 76.892,40 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Do Prazo: O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento

Data de Assinatura: 02/01/2013
Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e MAURO GABRIEL KALIFE

Extrato do Contrato Nº 147/2012 **Nº Cadastral 0051/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.549/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e PICOLLI & MACHADO LTDA.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 112.437,00 (Cento e doze mil e quatrocentos e trinta e sete reais)
Data de Assinatura: 02/01/2013
Do Prazo: O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.

Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e LUIZ MACHADO DE SOUZA.

Extrato do Contrato Nº 152/2012 **Nº Cadastral 0047/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.415/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e GARRITANO & DOURADO LTDA - ME.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 106.019,20 (Cento e seis mil, dezenove reais e vinte centavos)
Data de Assinatura: 02/01/2013
Do Prazo: O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.

Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e NORIVAL DOURADO.

Extrato do Contrato Nº 154/2012 **Nº Cadastral 0032/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.416/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e GUTIERREZ & MAIA LTDA ME.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 31.237,80 (Trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Do Prazo: O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento

Data de Assinatura: 02/01/2013
Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e TITO GUTIERREZ VEJA

Extrato do Contrato Nº 159/2012 **Nº Cadastral 0050/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.545/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e MOREIRA E NOVAES LTDA.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 129.604,80 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)
Do Prazo: O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento

Data de Assinatura: 02/01/2013
Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e JOSÉ LUIZ S. MOREIRA

Extrato do Contrato Nº 160/2012 **Nº Cadastral 0038/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.544/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO SO SUL e MAZIERO E MAZIERO LTDA - ME.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 21.278,40 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Do Prazo: O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento

Data de Assinatura: 03/01/2013
Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e LUIZ MAZIERO

Extrato do Contrato Nº 161/2012 **Nº Cadastral 0045/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.542/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e CONCIANI & CONCIANI LTDA - ME.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 64.318,80 (Sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 02/01/2013
Do Prazo: O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.

Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e PAULO ARIAN CONCIANI.

Extrato do Contrato Nº 162/2012 **Nº Cadastral 0042/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.538/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e CENTRO OFTALMOLÓGICO DOURADOS LTDA.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 57.064,80 (Cinquenta e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 02/01/2013
Do Prazo: O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.

Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e RICARDO BUENO RIBEIRO.

Extrato do Contrato Nº 163/2012 **Nº Cadastral 0049/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.537/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e CATELAN E CIA LTDA.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 65.769,60 (Sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 02/01/2013
Do Prazo: O contrato terá validade pelo período equivalente ao do credenciamento.

Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e JOSÉ HUBERT CATELAN.

Extrato do Contrato Nº 165/2012 **Nº Cadastral 0033/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.557/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e ZUCOLOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 19.827,60 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Do Prazo: O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento

Data de Assinatura: 02/01/2013
Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e RICARDO CUSTÓDIO ZUCOLOTO

Extrato do Contrato Nº 166/2012 **Nº Cadastral 0036/2013-DETRAN**
Processo nº 31/705.595/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e MELKE E CAMARGO S/S.
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada para a realização de exames de aptidão física e mental para obtenção de CNH.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 38.688,00 (Trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)
Do Prazo: O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento

Data de Assinatura: 02/01/2013
Assinam: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e NELSON EDUARDO MELKE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº20847	
Processo nº:	09/750.009/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/ MF sob o nº03.995.396/0001-42, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “CAMPEONATO SUL MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A EDIÇÃO 2013”.
Valor Transferido:	R\$531.540,00(Quinhentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	090904
Fonte:	02400000000
Natureza da Despesa:	33504106
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00002 de 18.01.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 18.01.2013 até 30.06.2013
Data da Assinatura:	18.01.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e FRANCISCO CESÁRIO DE OLIVEIRA – CPF Nº029.845.711-34.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato Nº 020/2012	Nº Cadastral 0002/2013-IMASUL
Processo nº	23/103.703/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e CARRETAS COLINA LTDA-ME.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de 01 (um) reboque / carreta rodoviária para barco / lancha, conforme descrições e especificações constantes na Autorização de Compras nº 15939, expedido e autorizado pela Secretaria de Estado de Administração / Coordenadoria de Licitação, fls. 139 parte integrante do Processo nº 23.103.703/2012.
Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 18.122.0038.1530.0000 - Fonte de Recursos 0113000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Valor:	R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura:	20/12/2012
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam:	CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e JOSE FELICIANO PEREIRA JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2013
PROCESSO Nº 23/100.019/2013
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 02.940.523/0001-43 , Bloco1, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS.
OBJETO: Pelo presente, o **DOADOR**, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, **DOA**, como de fato doado tem os bens a seguir descritos, podendo esta, leiloá-los, usar e gozar dos mesmos, como seu que fica sendo a partir da data do expresso recebimento desta doação.
VALOR: Dá-se ao presente, para fins de direito, o valor total de R\$ 6.097,00 (seis mil e noventa e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 17.01.20132.
ASSINAM:
Pelo DOADOR:
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
CPF: 413.650.977-49
Diretor Presidente do **IMASUL**
Pela DONATÁRIA:
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CPF: 013.567.559-68
Secretária de Estado de Administração

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Ata Número:	3899
Despachos de 10 de janeiro de 2013	
DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/000568-1 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000569-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000570-3 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000571-1 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000572-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000573-8 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000574-6 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000575-4 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000576-2 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000577-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000578-9 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000579-7 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000580-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000581-9 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000582-7 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 13/000583-5 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/103584-0 Schwab E Balbino Construção E Incorporação Ltda, 12/104296-0 Vida De Cão Pet Shop Ltda, 12/106526-0 Chaves & Souza Ltda, 13/000118-0 Coelho & Moreno Ltda, 13/000941-5 Casa De Carne Arroba Ltda, 13/002110-5 Borges & Araujo Ltda, 13/005238-8 A. J. O. Construcoes Ltda, 13/005582-4 Muller & Muza Ltda, ALTERACAO: 12/071468-0 Empresa Educacional Três Lagoas Ltda Me, 12/101623-4 Ademilson Engenharia Ltda, 12/101664-1 Sucupira Investimentos Ltda, 12/103771-1 Silvéria Imobiliária Ltda-Me, 12/105768-2 Madeireira Sorigotti Ltda Me, 12/106474-3 Rezende E Rodrigues Ltda Me, 12/106505-7 Ciacon -	

Construções E Obras Ltda Epp, 12/106597-9 Art-Imóveis Ltda - Me, 12/106612-6 Fruto Da Terra Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Epp, 12/108458-2 Emesul Transportes, Locação E Servicos Ltda, 13/000006-0 Transportadora Ativa Ltda Me, 13/000058-2 Gt Comercial De Alimentos Ltda, 13/000125-2 Agro Vida Verde Ltda Me, 13/000285-2 Baccin E Louzada Comércio De Hortalças Ltda Epp, 13/000536-3 Dal’Ongaro & Durê Caçambas Ltda Me, 13/000567-3 Análise Ambiental Ltda Epp, 13/000719-6 Cristorei Materiais De Construções E Madeira Ltda - Me, 13/000936-9 Volarie Transportes Ltda Me, 13/001118-5 Nova Mix Distribuidora De Bebidas Ltda, 13/001166-5 Big Lar Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/001171-1 Proflora Representacao Comercial Ltda Me, 13/001678-0 Auto Posto Marajá Ltda, 13/002165-2 Wm Comercio De Utensílios Domésticos Ltda, 13/002194-6 Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda, 13/003042-2 Mauro Nogueira & Cia Ltda, 13/003562-9 Topogeo Serviços De Topografia Ltda Me, 13/008477-8 R.F. Agro Ciencias Produtos E Serviços Agrícolas Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/105755-0 Ipê Hotel Ltda - Me, 12/106581-2 Botinas Rancharia Ltda Me, 13/000134-1 Bioma Consultoria E Perícia Ltda Epp, 13/005395-3 Abel Sandro Pereira & Cia Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/088906-4 Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda, 13/005236-1 Maracana Agropecuaria Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/002153-9 Trato Pneus Ltda Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 12/106519-7 Tjl Marketing Promocional Para Festas E Eventos Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/097313-8 Julio Cesar Soares Dos Santos E Cia Ltda, 12/102503-9 Luciene Almeida Delvalles & Cia Ltda, 12/105256-7 Rosania De Oliveira Cheres, 12/106111-6 Eliodoro Teles Machado, 13/000310-7 Aparecido Da Mota, 13/000508-8 Luiz Carlos Gonzaga, 13/000591-6 Kaique Fialho Rodrigues, 13/000883-4 A A Dos Santos - Casa De Carnes, 13/000932-6 Deive Maclin Rodrigues, 13/001208-4 Fabiano Marcelo Diaz De La Cuadra, 13/001689-6 Jaime Ribeiro Da Silva, 13/001723-0 Marcia Rozales, 13/002856-8 Zelia Celina Manea, 13/002859-2 Bruna Vanessa Barbosa Vieira, 13/002861-4 Elisangela Conceicao Dos Santos, 13/003195-0 Kaloã Ramos Martins Vidal, 13/003384-7 Santos E Vargas Ltda, 13/003400-2 Romulo Rosalino Arguelho, 13/003403-7 Elis Kédma Venancio Paulino, 13/003406-1 Rodrigo Cafure Sperandio, 13/003831-8 J. T. De Melo, 13/005042-3 Tania Nogueira Da Silva Santos, 13/005408-9 Alessandra De M. L. Marques, 13/005584-0 B. M. Moraga, 13/005591-3 Bento Orides Selau, 13/005593-0 L. C. Walter, ALTERACAO: 12/097312-0 Julio Cesar Soares Dos Santos - Me, 12/102502-0 Luciene Almeida Delvalles - Me, 12/102854-2 Silvia Loureiro Me, 12/105293-1 Marileth Yahn Gauna Me, 13/000451-0 Jefferson Pereira De Souza Me, 13/000938-5 Francisco Soares Flores 14017377149 Me, 13/000940-7 Mauro Gabriel Kalife Me, 13/000948-2 Antolino De Oliveira Epp, 13/001106-1 Lisangela Lima Alencar Me, 13/002144-0 Edvania Oliveira Queiroz Me, 13/002321-3 G. M. De Oliveira Me, 13/003382-0 Janes Maltiner Dos Santos Epp, 13/003383-9 Janes Maltiner Dos Santos Epp, 13/003402-9 Alfredo Prado Pias Me, 13/005410-0 Efferson Baragão Leite - Me, 13/005414-3 Jose Ferreira Gonçales - Me, 13/005590-5 F Moragas Me, 13/008484-0 Leila Rodrigues De Carvalho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/001144-4 Ademir Freitas Machado, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/000621-1 M. De Lima Barbosa Supermercado Epp, 13/000947-4 Antolino De Oliveira Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/000041-8 Cooperativa Mista Agropecuária Coopverde, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/104136-0 Construtora Kms Eireli Epp, 12/106531-6 Finanza Serviços Financeiros Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 12/106610-0 Labtec Laboratório Tecnológico Ambiental – Eireli, 12/106611-8 Labtec Laboratório Tecnológico Ambiental – Eireli Epp, 13/005229-9 Mercado Avenida Brasil Eireli, 13/005230-2 Mercado Avenida Brasil Eireli Me, 13/002145-8 E.R.Bernardino Eireli, 13/002179 E.R.Bernardino Eireli Me ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/071579-1, 12/082732-8, 12/083050-7, 12/086412-6, 12/088968-4, 12/097271-9, 12/098769-4, 12/098770-8, 12/102443-1, 12/103752-5, 12/104451-3, 12/104900-0, 12/105775-5, 12/105811-5, 13/000092-2, 13/000126-0, 13/000212-7, 13/000314-0, 13/000341-7, 13/000343-3, 13/000353-0, 13/000455-3, 13/000521-5, 13/000523-1, 13/000529-0, 13/000530-4, 13/000538-0, 13/000588-6, 13/000606-8, 13/000674-2, 13/000764-1, 13/000943-1, 13/001091-0, 13/001104-5, 13/001109-6, 13/001167-3, 13/001186-0, 13/001189-4, 13/001193-2, 13/001197-5, 13/001213-0, 13/001676-4, 13/001677-2, 13/002180-6, 13/002193-8, 13/002324-8, 13/003040-6, 13/003041-4, 13/003044-9, 13/003047-3, 13/003048-1, 13/003398-7, 13/003565-3, 13/005040-7, 13/005242-6, 13/005411-9, 13/005413-5, 13/008452-2, 13/008488-3, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 004/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:
Tornar sem efeito o cancelamento da sociedade empresária MACOLITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - NIRE Nº 54 2 0014598 8, cancelada por lei, através da Portaria JUCEMS/Nº 71/1996, de 10/10/1996, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4386, de 15/10/1996, em razão de sua Sede ter sido transferida para a cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Wagner Bertoli
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Dispensa de Licitação
Processo: 09/000.004/2013
Assunto: Fornecimento de energia elétrica
O Secretário de Estado de Governo, Reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, para a contratação da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul (ENERSUL).

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

Inexigibilidade de Licitação
Processo n. 09/000.005/2013
Assunto: Abastecimento de água e esgotamento sanitário
O Secretário de Estado de Governo Resolve: Reconhecer e Ratificar a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do “*caput*”do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, para a contratação da Empresa Águas Guariroba S.A.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

Dispensa de Licitação
Processo: 09/000.006/2013
Assunto: Fornecimento de energia elétrica
O Secretário de Estado de Governo, Reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, para a contratação da Empresa Energética de Brasília (CEB).

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2013
PROCESSO: 25/100.130/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/01/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO REUTILIZÁVEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2013
PROCESSO: 21/201.612/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/01/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2012
PROCESSO: 21/201.606/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/01/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES DE AUTOMÓVEIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2012
PROCESSO: 31/703.286/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/02/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13000.746/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Aglon Comércio E Representações Ltda
BSB Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda,
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Sulmedic Comércio De Medicamentos
Viva Produtos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 18 de janeiro de 2013.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13000.765/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Aglon Comércio E Representações Ltda
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
Dupatri Hospitalar Comércio, Importação E Exportação Ltda
F.B.M. Indústria Farmacêutica Ltda
Eli Lilly Do Brasil Ltda
Especifarma Comércio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Janssen-Cilag Farmaceutica Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda,
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Viva Produtos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 18 de janeiro de 2013.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13000.834/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Cirurgica MS Ltda – Me
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Eli Lilly Do Brasil Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda,
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
MW Distribuidora De Medicamentos Ltda
Novartis Biociências S/A
Onco Prod Dist. De Prod. Hospitalares E Oncológicos Ltda
Prodiet Farmacêutica Ltda
Transmed Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 18 de janeiro de 2013.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.769/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **RAÇÕES, SEMENTES, LEITES E SUPLEMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- G.T.R. Comercial Ltda – Me
- Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 18 de janeiro de 2013.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa global, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS.

PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
31/200.004/2013	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista	62.400,00

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

R A T I F I C O

JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa global, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS.

PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
----------	------------	-------------

31/200.006/2013

Prefeitura Municipal de Rochedo

3.000,00

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

R A T I F I C O

JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa global, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS.		
PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
31/200.011/2013	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho	1.200,00

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

R A T I F I C O

JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa global, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS.		
PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
31/200.003/2013	Prefeitura Municipal de Cassilândia	2.508,00

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

R A T I F I C O

JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa global, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS.		
PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
31/200.002/2013	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	2.400,00

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

R A T I F I C O

JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa global, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS.		
PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
31/200.005/2013	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes	4.200,00

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

R A T I F I C O

JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa global, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel D´Oeste/MS.		
PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
31/200.001/2013	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel D´Oeste.	20.100,00

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

R A T I F I C O

JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **002/2013-CLO/AGESUL**
Processos nº: 19/102.088/2012 e 19/102.089/2012.

Objeto:
Lote 1: REFORMA DO PRÉDIO E AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA E DE REFEITÓRIO (12,62X7,20)M, NA ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.
Lote 2: REFORMA DO PRÉDIO E AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA E DE REFEITÓRIO (12,62X7,20)M, NA ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

Abertura: Quatorze de fevereiro de dois mil e treze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 001/2013 - CLO/AGESUL- Lts. 01 e 02
Processo nº: 19/102.078/2012 e 19/102.079/2012
Objetos:

Lote 01: AMPLIAÇÃO DE 03 SALAS DE AULA, 01 BATERIA DE SANITÁRIOS, 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS E 05 LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS NA EE PROFESSOR SÍLVIO OLIVEIRA DOS SANTOS - FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Lote 02: AMPLIAÇÃO DE 03 SALAS DE AULA, 01 BATERIA DE SANITÁRIOS, 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS E 05 LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS, NA EE PROFESSOR SÍLVIO OLIVEIRA DOS SANTOS - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Abertura: Sete de fevereiro de dois mil e treze, às 9:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PR CASA CIVIL - IMPRENSA NACIONAL, PARA FINS DE COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DE OBRAS COM ORÇAMENTO FEDERAL, NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.
PROCESSO: 19/100.008/2013
CONTRATADA: PR CASA CIVIL - IMPRENSA NACIONAL
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO: Artigo 25, *Caput*.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), [18 de janeiro de 2013](#).

Coordenadoria de Licitação de Obras-CLO
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 56/2012-CLO
Levamos ao conhecimento das empresas envolvidas na licitação acima referenciada, a qual tem por objeto a realização dos serviços de enge-

nharia para a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTATUAIS NÃO PAVIMENTADAS, INCLUINDO A OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, NA CIRCUNSCRIÇÃO DA PRIMEIRA RESIDÊNCIA REGIONAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS...**que tendo em vista liminar concedida em mandato de segurança impetrado por empresa inabilitada no julgamento de tal fase, fica suspensa a convocação de prosseguimento do certame, objeto do aviso publicado junto ao Diário Oficial do Estado nº 8354, a pg.10, do dia 17/12/2013. Nova convocação será emitida oportunamente, na continuidade do certame.
Campo Grande 18 de janeiro de 2012

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Ratifico a justificativa do retardamento da execução da obra objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 210/2011, celebrado com a GONGO Construtora Ltda.EPP subtrato da Concorrência nº 005/2011, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c inc. I do parágrafo primeiro e parágrafo segundo do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.Publique-se. Em 17.01.2013

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 23.106.002/2012.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições previstas no Edital.
Objeto: Construção de prédio para abrigo e almoxarifado de barcos do Instituto de Meio Ambiente do Estado de MS, Campo Grande-MS.
HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2012-CLO/AGESUL e ADJUDICO à empresa **LAVORI E CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ nº 11.306.999/0001-18**, valor – R\$ 220.082,47.
Campo Grande-MS, 16 de Janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Ordenador de Despesas IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente aos processos abaixo relacionados, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, e alterações posteriores.

OBJETO: Pagamento de tarifas bancárias.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.072/2010	Banco do Brasil S.A.	6.000,00
21/300.166/2010	HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	1.000,00

Campo Grande, 14 de janeiro de 2013.

Wagner Bertoli
Ordenador de Despesas da JUCEMS

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 da Lei (Federal), nº 8.666/93, e alterações posteriores.

OBJETO: Locação de imóvel

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.270/2012	Associação Empresarial de jardim	3.300,00

Campo Grande, 14 de janeiro de 2013.

Wagner Bertoli
Ordenador de Despesas da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 249, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 5.010, de 12 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.335, de 17 de dezembro de 2012, que designou ARTUR VIEIRA DOS SANTOS, prontuário n. 8148652, para, durante as férias regulamentares do titular, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 21 de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 251, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOÃO ALFREDO VIEIRA CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 252, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-reclusão à menor EMANUELY LUIZA DA SILVA, beneficiária do servidor Leandro José da Silva, prontuário n. 8890241, cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Cozinheiro Hospitalar, classe A, código 94132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, representada por sua genitora Tayna da Silva Além, com fulcro no art. 46, § 1º e art. 60, § 4º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de dezembro de 2012 (Processo n. 13/503558/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 253, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Soldado PM JARDEL DA SILVA NANTES, prontuário n. 20990471, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303605/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 254, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM JOSÉ ROBERVAL MENDONÇA, prontuário n. 20172105, com fundamento no art. 7o, combinado com o art. 54 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto “P” de 6 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial n. 5.239, de 7 de abril de 2000, na parte referente ao servidor, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/302853/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 255, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM DEGNALDO VIEIRA DE SOUZA, prontuário n. 20331001, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304080/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 256, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CARMEN INÊS PEREZ COSTA, prontuário n. 15529961, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 11111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de dezembro de 2012 (Processo n. 47/000619/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 257, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GIANFRANCO GOMES DOS SANTOS, prontuário n. 9868791, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico-Legista, classe Substituto, símbolo POC/300/325/B1, código 27024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de dezembro de 2012 (Processo n. 31/400357/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 258, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LETÍCIA LEITE PAES, prontuário n. 15666521, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Telefonista, classe A, código 94143, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de outubro de 2012 (Processo n. 27/100821/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 259, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LOURIVAL GOMES DE LIMA JÚNIOR, prontuário n. 8932771, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 94115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de outubro de 2012 (Processo n. 27/100822/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 260, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MÁRCIA CRISTINA SHIMURA COSTA, prontuário n. 9779501, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe A, nível I, código 25022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de novembro de 2012 (Processo n. 29/039925/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 261, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a SILVIO PEREIRA SERGIO, prontuário n. 34537901, cargo de Agente de Serviços Agropecuários, código 48030, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006 e Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 17 de dezembro de 2012 (Processo n. 13/503645/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 262, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDRA MARIA FACHINI CAYRES, prontuário n.7428051, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041928/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 263, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 3.846, de 14 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.278, de 19 de setembro de 2012, que concedeu progressão funcional à servidora TÂNIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTÃO, prontuário n. 7716861, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, para que **onde consta:** “...validade 30/6/2012.”, **passe a constar:** “...validade 30/6/2010.” (Processo n. 11/031265/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 264, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no § 1o do art. 3º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
5518721	Cibele Irene Bodelao	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião-Dentista	25/10/2012	27/002593/12
5142171	Elba Fátima Fernandes de Moura Dutra	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Higiene Dental	6/11/2012	27/004045/12
1241501	Jussara Maria de Barros	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	21/11/2012	27/004198/12

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 265, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CLEBER CÓRDOBA, prontuário n. 2853821, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no § 5o do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar 2 de janeiro de 2013 (Processo n. 11/000430/13).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 266, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LILA NIMBU PEREIRA, prontuário n. 1310671, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no § 1o do art. 3º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 41, art. 71 e art. 75, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004108/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 267, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DONIZETTI BELINELLI MACEDO, prontuário n. 4602061, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/211/B6, código 27005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985 e Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011, com validade a contar de 8 de janeiro de 2013 (Processo n. 31/200055/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 268, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a BENEDITA DE SOUZA DA SILVA, beneficiária do servidor falecido José Antonio da Silva, prontuário n. 37048401, que detinha a categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe D, código 83034, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 7 de dezembro de 2012 (Processo n. 13/503731/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 269, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FILINTO JOSÉ DOS SANTOS, beneficiário da servidora falecida Vilma Pereira dos Santos, prontuário n. 4447401, que detinha o cargo de Copeiro, classe C, nível V, código 2504, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 18 de outubro de 2012 (Processo n. 13/503608/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 270, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a HERNANDES ORTIZ e ao menor HERNANDES ORTIZ JÚNIOR, beneficiários da servidora falecida Cleuza Medina Teixeira Ortiz, prontuários n. 5585911 e 5585912, que detinha os cargos de Professor, classe D, nível III, código 1535 e classe B, nível III, código 1495, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de novembro de 2012 (Processo n. 29/043868/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 271, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSELITO PINTO, beneficiário da servidora falecida Iolanda Alves de Moraes, prontuários n. 954781 e 954782, que detinha os cargos de Professor, classe F, nível I, código 1565 e classe E, nível I, código 1545, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 22 de novembro de 2012 (Processo n. 13/503737/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 272, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUIZ CARLOS PINHEIRO SALAMENE e aos menores JOÃO VITOR MOREIRA SALAMENE, PEDRO HENRIQUE MOREIRA SALAMENE e LUIZ FERNANDO MOREIRA SALAMENE, beneficiários da servidora falecida Heloir Benevides Moreira Salamene, prontuário n. 9057201, que detinha o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio,UEM/TNM/1/A, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de outubro de 2012 (Processo n. 29/500785/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 273, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA FÁTIMA DOS PRAZERES ZENGO, beneficiária do servidor falecido José Carlos Zengo, prontuário n. 1153552, que detinha o cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar

de 7 de dezembro de 2012 (Processo n. 13/503681/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 274, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MOACIR RAMALHO SILVA, beneficiário da servidora falecida Alzira Ferreira da Silva, prontuário n. 111421, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VII, código 25028, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 18 de novembro de 2012 (Processo n. 13/503528/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 275, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ROSE MEIRE DE BRITTO RODRIGUES DE AMORIM, beneficiária do servidor falecido Nélio Rodrigues de Amorim, prontuário n. 1860401, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VIII, código 25000, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de dezembro de 2012 (Processo n. 29/045559/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 276, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WALÉRIA MÁRCIA FERRAZ VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar suas funções na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 277, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 139, de 9 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.349, de 10 de janeiro de 2012, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/FUNSAU, em virtude do Termo de Desistência de Posse cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico (Socorrista Adulto)
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Classificação
20126025287	Luis Antonio Moreira da Costa	22º

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 278, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.122, de 31 de janeiro de 2012.

Cargo: Especialista em Serviços de Saúde
Função: Enfermeiro
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20102031579	PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	9º

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II
Função: Auxiliar de Serviços de Saúde II
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20110014215	ROSE DIOGO PATEZ	1º

Cargo: Especialista em Serviços de Saúde
Função: Farmacêutico- Bioquímico
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20104024366	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE	1º
20104031121	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	2º

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 279, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.126, de 6 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 279, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza
Município: Bonito

Inscrição	Nome	Class.
023143050220	DEBORA RITA XIMENES	8º

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023143043528	SARA DOS SANTOS SOUSA	55º
023143055068	MARIA LUCIA SAEME YAMAMOTO	56º

Município: Camapuã

Inscrição	Nome	Class.
023143041270	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	6º

Município: Dourados

Inscrição	Nome	Class.
023143019123	APARECIDA DE OLIVEIRA	20º

Município: Três Lagoas

Inscrição	Nome	Class
023143049333	FLORENCIA CICERA DA SILVA	13º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023144005726	MEIRE DA SILVA ROMERO	70º
023144011649	MONICA SARALEQUES FIALHO BORGES	71º
023144048431	ELAINE DE AQUINO STAHL SACCHETTA	72º

Município: Coxim

Inscrição	Nome	Class.
023144043300	LUCIMARA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	4º
023144041358	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	5º

Município: Nova Andradina

Inscrição	Nome	Class
023144052451	LUZIA ROSA DA SILVA REDIGOLO	5º

Município: Sete Quedas

Inscrição	Nome	Class
023144051571	SIMONE DE LIMA SOUZA	2º

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Atividades Educacionais
Município: Camapuã

Inscrição	Nome	Class
023146036131	GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA	5º

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023146004760	BRUNA CARDOSO DE BARROS	35º
023146047962	PAMELA RENATA RIGHEZ	36º
023146054232	MARCILEI VIEIRA	37º
023146055706	JHONNATTAN SILVA OLIVEIRA	38º
023146000638	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	39º
023146024600	ANA EDUARDA DE MIRANDA RAMOS	40º
023146051079	ERICA MENDONÇA DE MOURA	41º

Município: Dourados/Distrito Indápolis

Inscrição	Nome	Class
023146047869	FÁBIO DINIZ LIMA	2º

Município: Naviraí

Inscrição	Nome	Class
023146046143	FERNANDO SILVA MUGLIA	2º

Município: Três Lagoas

Inscrição	Nome	Class
023146001415	ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	5º
023146035301	JOSELMA BITTENCOURT MANVAILER DE MORAIS	6º
023146040195	ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA	7º
023146044225	MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	8º
023146018131	NEIDIVINA LOPES DE OLIVEIRA	9º

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Inspeção de Alunos
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023147011517	ALESSANDRA MARTINS ALVES CORREA	49º
023147030000	LUANA DA SILVA BARBOSA	50º
023147022388	DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS	51º
023147018322	PRISCILLA MENDONÇA CORRÊA	52º

Município: Naviraí

Inscrição	Nome	Class.
023147039422	ALESSANDRA BARROS CHAVES	2º

Município: Nova Alvorada do Sul

Inscrição	Nome	Class.
023147043465	ELENA APARECIDA MARCONDES FERREIRA	6º

Município: Nova Andradina

Inscrição	Nome	Class.
023147043902	KLEITON CESAR HONORATO SOARES	2º

Município: Sidrolândia

Inscrição	Nome	Class.
023147049012	ALEX REZENDE DE CARVALHO	2º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Recepção e Portaria
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023145012972	DANIELA ALVES DA SILVA	9º
023145007680	THIAGO ALVES DE ASSIS	40º

Município: Dourados

Inscrição	Nome	Class.
023145055991	JOYCE KELY SOUZA SOARES	27º
023145051427	JOÃO DE DEUS FILHO	160º
023145054400	ANGELINA PAIVA FERNANDES	28º
023145047826	EDEVAN ALVES FERREIRA	29º

DECRETO “P” n. 280, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR PAULO SÉRGIO NAHAS para exercer cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, na Governadoria do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 281, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANGELO ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 282, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA COELHO DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” abaixo especificado, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, e desempenharem suas funções nos Centros de Educação Infantil, foi feita a seguinte apostila:

Decreto “P” n.	Diário Oficial n.	Onde Consta	Passe a Constar
240, de 16/1/2013	8.354, de 17/1/2013	“...Processo n. 25/000173/2010...” Anexo Único ao Decreto “P” n. 171, de 14 de janeiro de 2013.	“...Processo n. 25/000173/2007...” Anexo Único ao Decreto “P” n. 240, de 16 de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 85/13, de 17 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P”/SED n. 2.547/12, de 7 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8310, de 8 de novembro de 2012, página 22, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA, prontuário n. 9638361, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, CAR/INS/CDI/A, código 25039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dep. Carlos Souza Medeiros, código 741, no município de Anastácio, código 14009, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/039242/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 86/13, de 17 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA, prontuário n. 9638361, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, CAR/INS/CDI/A, código 25039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dep. Carlos Souza Medeiros, código 741, no município de Anastácio, código 14009, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039242/2012).

- 10% (dez por cento), por ter completado 05 (cinco) anos, em 16 de junho de 2002;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos, em 2 de setembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 87/13, de 17 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SHIRLEY MASSAROTO MARIANO, prontuários n. 6358121 - 6358122, ocupante dos cargos de Professor, classes D-B, níveis III-III, códigos 1535-1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiz Soares de Andrade, código 516, no município de Nova Andradina, código 14106, para a Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, código 639, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013 (Processo n. 29/045445/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 88/13, de 17 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora PRISCILA MONTEIRO BANDECHI, prontuário n. 7413291, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, código 255, no município de Bataguassu, código 14023, para a Escola Estadual Vila Brasil, código 439, no município de Fátima do Sul, código 14063, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/046487/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 89/13, de 17 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA, prontuário n. 419472, MAG/501/D/II, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Vila Brasil, no município de Fátima do Sul - MS, por ter infringido o disposto contido nas alíneas “a” do Inciso I; alínea “b”, do Inciso IV; todos constantes na Cláusula Terceira, do Termo de Compromisso n. 001, de 01/12/2011; incisos II e VII do Decreto Estadual n. 12.500, de 24 de janeiro de 2008; inciso VII, do art. 73, da Lei Complementar n. 087, de 31, de janeiro de 2000; incisos II, III e XII, do art. 218, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à vista do que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 29/019795/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/019795/2012 – PAD n. 35/2012

Servidora: CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA

Assunto: Irregularidades Administrativas - Processo Administrativo Disciplinar
Escola Estadual Vila Brasil – Fátima do Sul/MS

- Acolho e aprovo o Relatório Final da comissão processante às f. 268/279 dos autos.
- CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA, prontuário n. 419472, MAG/501/D/II, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Vila Brasil, no município de Fátima do Sul - MS, foi denunciado por práticas de irregularidades administrativas, tanto no aspecto pedagógica como no financeiro, enquanto encontrava-se no desempenho da função gratificada de diretor da EE Vila Brasil, com sede no município de Fátima do Sul/MS.
- Considerando as circunstâncias dos fatos, bem como o pagamento do débito contraído em nome da EE Vila Brasil, o servidor CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA deixou de cumprir com os deveres funcionais na forma da lei, ficando sujeito à pena de REPREENSÃO prevista no inciso I, do artigo 231, da já citada Lei Estadual n. 1.102/90.
- Seja expedida a competente resolução e publicada em Diário Oficial/MS.
- Após a publicação da sanção disciplinar aplicada ao servidor CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA, seja efetuado remessa dos presentes autos à Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED a fim de serem lançados em seu relatório funcional (atos e eventos).
- Efetuados os registros nos assentamentos funcionais do servidor CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA, remeter os autos de processo para a Direção da Escola Estadual Vila Brasil, a fim de dar ciência do inteiro teor deste ao mencionado servidor. Após, restituir os autos de processo para Assessoria de Assuntos Jurídicos/SED.
- Tendo sido cumpridos todos os itens anteriores acima, seja o Processo Administrativo 29/019795/2012 – PAD n. 35/2012, ARQUIVADO na Assessoria de Assuntos Jurídicos/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO/SEMAC “P” Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em substituição, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde na pessoa da servidora **CRISTIANE ROSKOSZ**, prontuário nº38543701, no período de 09/01/2013 a 07/02/2013 com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento,
da Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO/SEMAC “P” Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em substituição, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde na pessoa da servidora **SIVELINA HOFFMEISTER**, prontuário nº38543701, no período de 07/01/2013 a 21/01/2013 com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento,
da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras SUELI SAYD DIAS, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial, referência INS/JUR/IIC/ESP, código 94003 e ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI, prontuário nº. 8539841, Técnico em Informática, referência SUB/MED/B/3, código 26002, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 25/000.019/2013, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2013.

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE PARA FINS DE RETIFICAÇÃO NA ORIGINAL DA PORTARIA nº 010/DP-2 DE 17 DE JANEIRO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.355, DE 17 DE JANEIRO DE 2013, PÁGINA 41.

Apostila-se **onde consta:** Coronel; **passe a constar:** TC.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS – CEL QOBM
Resp. pelo Comando Geral do CBM/MS

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8353, de 16 de janeiro de 2013, página 20.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ALFREDO FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, prontuário nº 2764301, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital/MS, símbolo DAPC-3, no período de 14 a 28 de janeiro de 103, em razão de gozo de férias do Dr. Marcos Betoni.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 050, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **SANDRO MARCIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5918821, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Aral Moreira/MS, símbolo DAPC-6, no período de 18 de dezembro de 2012 a 16 de janeiro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Dr. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita que responde pela unidade policial.

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 6421341, Delegado Adjunto da 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, símbolo DAPC-6, no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, em razão de gozo de férias do Dr. Fernando Paciello Junior.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 052, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **EDMUNDO PEREIRA CALADO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, prontuário nº 2818401, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia do Interior/MS, símbolo DAPC-3, no período de 15 a 27 de janeiro de 2013, em razão de gozo de

férias do Dr. Marcelo Vargas Lopes.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 054, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 20 de janeiro de 2013 os efeitos da Portaria “P”DGPC/MS nº 431, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8316, de 20 de novembro de 2012 que colocou **ROBYSON SANTANA E SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 9534311, lotado na Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS a disposição da Corregedoria de Trânsito/DETRAN/MS.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2012.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 20 de janeiro de 2013 os efeitos da Portaria “P”DGPC/MS nº 430, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8316, de 20 de novembro de 2012 que colocou **RODRIGO MAURICIO FLORIANO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 8747791, lotado na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS a disposição da Corregedoria de Trânsito/DETRAN/MS.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2012.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” 043/DP-5/DP/PMMS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Republica-se por ter constado erro no original publicado no original publicado no Diário Oficial nº 8.343, de 02 Jan 13 – referente ao nº do Processo)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso IX do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981.

R E S O L V E:

Excluir a cláusula “Sub Judice” dos assentamentos funcionais dos policiais abaixo relacionados, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Apelação Cível n.2007.008417-9, informado através do **OFÍCIO/PGE/PP/N. 1.323/2012, 28 de novembro de 2012.**

- 1º SGT PM EDEMILSON GIL – Mat. 204731-4;
- 1º SGT PM ANTONIO MARCOS FLORES R. DE CASTRO – Mat. 204435-8;
- 1º SGT PM MARCELINO BAEZ – Mat. 204575-3;
- 1º SGT PM MARIA DE FÁTIMA RUZAA NUNES – Mat. 204299-1;
- 2º SGT PM AECIO CAMARGO DE LIMA FILHO – Mat. 204412-9;
- 2º SGT PM APARECIDO FERREIRA DA SILVA – Mat. 206087-6;
- 2º SGT PM CARDINALE CABANHAS – Mat. 204030-1;
- 2º SGT PM CRISTINA SOCORRO T. DE OLIVEIRA– Mat. 206584-3;
- 2º SGT PM DEJALMA SOUZA RICALDES – Mat. 204475-7;
- 2º SGT PM DINAMÉRICO GOMES PEREIRA– Mat. 204479-0;
- 2º SGT PM EUGÊNIO CARLOS PASSOS– Mat. 206467-7;
- 2º SGT PM EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR – Mat. 206994-6;
- 2º SGT PM JERRY ANDRÉ DOS SANTOS – Mat. 207210-6;
- 2º SGT PM JOCYNÉLIA COSTA – Mat. 204302-5;
- 2º SGT PM JULIANA MACIEL DE LIMA – Mat. 206138-4;
- 2º SGT PM RENILDA RODRIGUES DE ARAÚJO – Mat. 204398-0;
- 2º SGT PM ROBERTO MESA DE SOUZA – Mat. 204633-4;
- 2º SGT PM WALMIR RIBEIRO – Mat. 204182-0;
- 2º SGT PM WANDELEY RAMIRES ESCOBAR– Mat. 206865-6;
- 2º SGT PM WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA– Mat. 207271-8.

Onde consta: (Solução ao Processo nº 31/303108/2012/DP-5/PMMS)
Passe a Constar: (Solução ao Processo nº 31/304108/2012/DP-5/PMMS)

CARLOS ALBERTO **DAVID** DOS SANTOS - **CORONEL QOPM**
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PORTARIA “P” 001/DP-5/DP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO 2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso IX do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981.

R E S O L V E:

Incluir a cláusula “Sub Judice” nos assentamentos funcionais do **Soldado**

PM EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR – Mat. 209408-8, em cumprimento a decisão proferida nos autos ação declaratória n. 0818889-39.2012.8.12.0001, informado através do **OFÍCIO/PGE/PP/N. 687/2012 de 20 de dezembro de 2012.**
(Solução ao Processo nº 31/303520/2012/DP-5/PMMS)

GUILHERME GONÇALVES - **CORONEL QOPM**
Resp. pelo Comando Geral da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” Nº 001/DP-2/DP/PMMS, DE 17 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002,

R E S O L V E :
1. PROMOVER o Cabo PM FLAVIO DE JESUS MUNIZ - Mat. 206808-7, em ressarcimento de preterição, **à Graduação de 3º Sargento QPPM**, a contar de 15 de fevereiro de 2012, em decorrência do trânsito em julgado da Ação Penal de autos n. 0000417-75.2004.8.12.0042 e solução do Processo nº 31/301004/12.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2013.

GUILHERME GONÇALVES - **Coronel QOPM**
Resp. pelo Comando Geral da PMMS
Mat. 200.114-41

PORTARIA “P” 037/DP-1/DP/PMMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computado para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, conforme segue:

- 1.** ST QPPM **ANTONIO LEITE PEREIRA**, Mat. 204190-1, **do 10º BPM, de averbação** de 2224 (Dois mil duzentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados as Empresas privadas, abaixo especificadas, já descontados 14 (quartoze) dias por haver sobreposição ao serviço Público Estadual (PMMS), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1200543337-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 18 Jun 12, conforme segue:
- Morifarma Ltda, período de 02 Jan 80 a 05 Ago 81;
 - Coop central de Leite MS, período de 25 Jun 82 a 05 Mar 83;
 - Sebival Seg. Bancaria Ind. e de Valores Ltda, período de 01 Dez 84 a 10 Set 87;
 - Sebival Seg. Bancaria Ind. e de Valores Ltda, período de 15 Set 87 a 23 Set 87;
 - Televisão Morena Ltda, período de 01 Out 88 a 30 Set 89.
- (Solução ao Processo nº 31/303624/2012, de 31 Out 12).

- 2.** 3º Sgt QPPM **JORGE MIGUEL ANUNCIATO**, Mat. 200772-0, **do 15º BPMA, de averbação** de 106 (Cento e seis) dias de serviços prestados as Empresas privadas, abaixo especificadas, já descontados 10 (dez) dias por haver sobreposição ao Serviço Público Estadual (PMMS), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1215532856-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 24 set 12, conforme segue:
- Lojas Americanas S/A, período de 04 Ago 83 a 30 Set 83;
 - Yetti Takaiaasu, período de 12 Nov 82 a 30 Dez 82.
- (Solução ao Processo nº 31/303290/2012, de 09 Out 12).

- 3.** CB QPPM **ASSIS ANTONIO DA SILVA**, Mat. 202605-8, **da CIPMGdaE, de averbação** de 355 (Trezentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados as Empresas privadas, abaixo relacionadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1218547631-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 21 Mar 12, conforme segue:
- Fonte Filhos Ltda, período de 01 Mar 80 a 16 set 80;
 - Jaguar Transportes Urbanos Ltda, período de 14 fev 84 a 22 Jul 84.
- (Solução ao Processo nº 31/303333/2012, de 10 Out 12).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 050/DP-1/DP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
1. DISPENSAR, o 1º Ten QAOPM **SINVAL CAIÇARA DE MENEZES**, Mat. 200699-5, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4ª Cia / 1º BPM / Distrito de Anhandui - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7389, 28 Jan 09, a contar de 05 Set 12.

2. DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**, Mat. 209671-4, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4ª Cia / 1º BPM / Distrito de Anhandui - MS**, com base no inciso IV do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução ao Ofício nº 359/SAA/CPM/2012, de 26 Nov 12).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 052/DP-1/DP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º,do Decreto nº

1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
Autorizar, o afastamento do SD QPPM **JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA SENA**, Mat. 207424-9, do **2º BPM / Três Lagoas - MS**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), a contar da data de publicação;** com fulcro no artigo 61, letra “b” c/c artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo nº 31/30043/2013, de 15 Jan 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 053/DP-1/DP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º,do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
Agregar, o SD QPPM **JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA SENA**, Mat. 207424-9, do **2º BPM / Três Lagoas - MS**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), a contar da data de publicação;** com fulcro no artigo 76, § 1º, letra “c”, item 3. da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo nº 31/30043/2013, de 15 Jan 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 015 / MOV. /DP-1/DP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 204943-0, da **1ª CIPM / Bonito - MS**, para o **QCG / AJG / Campo Grande – MS**.

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:
Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2013

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 008 de 16 de janeiro de 2013.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
9516171	ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	27013	30	31/200069/13	23/12/12 A 21/01/13	S
8733061	ANDERSON APARECIDO DE FREITAS	27012	60	31/200063/13	06/12/12 A 03/02/13	S
9692731	DAGOBERTO PETERS	27014	30	31/200065/13	14/12/12 A 02/01/13	N
8355011	ELAINE COELHO DE A WOLLMEISTER	27007	07	31/200077/13	01/01/13 A 07/01/13	S
8425321	FABIO DE SOUZA BORGES	27012	60	31/200068/13	13/12/12 A 10/02/13	S
8432531	FELIPE JURIA TE	27012	60	31/200073/13	05/01/13 A 05/03/13	S
602914	FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO	27011	30	31/200070/13	17/12/12 A 15/01/13	N
7911801	GLAUCE SANTOS DE MELLO	27016	30	31/400003/13	08/12/12 A 06/01/13	N
3819693	GONÇALO GRANVILLE DE S FILHO	1165	08	31/200074/13	06/11/12 A 13/11/12	N
8313601	JULIANA MENDONÇA DA CRUZ	27011	30	31/200058/13	18/12/12 A 16/01/13	N
4567481	MARCOS ROBERTO F DE SOUZA	27010	30	31/200059/13	17/12/12 A 15/01/13	N
8427961	MARIA DE FATIMA DE S. B .FRANCA	27012	30	31/200078/13	04/01/13 A 02/02/13	S
4947041	MARIO CESAR VELASQUE ALE	27010	60	31/200057/13	03/12/12 A 31/01/13	N
8733491	PAULO NILDEMAR VIEIRA	27013	30	31/200064/13	06/12/12 A 04/01/13	N
8733491	PAULO NILDEMAR VIEIRA	27013	15	31/200071/13	05/01/12 A 19/01/13	S

8351371	RENATA DIAS LAGE	27007	60	31/200076/13	06/01/13 A 06/03/13	S
7808201	SAMIR CARVALHO UNTAR	27011	10	31/200075/13	23/12/12 A 01/01/13	N
7101481	SIMIÃO SANTOS SATURNINO	24030	60	31/000075/13	26/12/12 A 23/02/13	N
8421681	TIMOTEO F DE F GONÇALVES	27012	60	31/200072/13	21/12/12 A 18/02/13	N
4865401	WILSON PRADO DA SILVA	27010	30	31/200066/13	03/12/12 A 01/01/13	S

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 15/13 – de 17 de janeiro de 2013.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Dispensar o Militar abaixo relacionado, da Função de Supervisor do Telecentro 6º BPM localizado no município de Corumbá/MS. Publicado através da Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 120/10.

Prontuário	Nome/Cargo
208.098-21	CLEITON DOUGLAS DA SILVA – 1º Ten. PM

Designar o Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Supervisor do Telecentro 6º BPM localizado no município de Corumbá/MS. Publicado através da Resolução ‘P’ SEJUSP/MS/Nº 120/10

Prontuário	Nome/Cargo
206.750-11	CHRISTIAN LUCIANO SANTANA – CB QPPM

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2013.

JOSE LAZARO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – em substituição

PORTARIA “P” SEJUSP/MS/Nº 10/13 – de 17 de janeiro de 2013

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão permanente, sob a presidência do primeiro, conferir, receber, atestar, transferir e efetuarem a baixa do material carga dos Centros Integrados de Operações de Segurança - CIOPS de Campo Grande/MS, Dourados/MS, Ponta Porã/MS e Corumbá/MS, confeccionando relatórios pormenorizados sobre as alterações verificadas, concernentes ao exercício de 2013.

Nome	Cargo	Prontuário
Alexandre P. Ormondes de Figueiredo	TC QOBM	220.197-61
Ronaldo de Souza Ferreira Rosa	1º Sgtº QPPM	207.331-51
Ulisses Franklin Monari	1º Sgtº QPPM	206.267-41
Wildsley Correa de Freitas	3º Sgtº QPPM	207.639-01
Ricardo Prado Torres	Soldado QPPM	208.058-31
José Adoniron Pereira Dolores	Investigador de Polícia judiciária	3232411

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

JOSE LAZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(em substituição)

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO “P” SGRH Nº 127, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com fulcro no art. 136, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SGRH N. 127, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRONTUARIO	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LICENÇA
8999841	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	13/11/2012 à 27/11/2012	15	INICIAL
15643581	LUIZ CARLOS DA SILVA	08/11/2012 à 11/11/2012	04	INICIAL
15244371	ELAINE GONÇALVES DA SILVA MENDONÇA	14/11/2012 à 11/02/2013	90	INICIAL
15633351	MANOEL HENRIQUE VALENTIN	08/11/2012 à 05/02/2013	90	PRORROGAÇÃO
15161671	JULIO CESAR ALVES VITAL	30/10/2012 à 15/11/2012	17	PRORROGAÇÃO
15627031	JAQUELINE DO CARMO IRALA	08/11/2012 á 10/11/2012	03	INICIAL
15552781	GEANCARLOS FERREIRA BARRIOS	11/11/2012 à 15/11/2012	05	INICIAL

15249841	MIGUEL GOMES	16/11/2012 à 14/01/2013	60	INICIAL
15151871	MARIA D. DA SILVA R. ALBUQUERQUE	28/10/2012 à 26/12/2012	60	PRORROGAÇÃO
15729701	EVANDRO ESPINDOLA EUDOCIAK	20/11/2012 à 04/12/2012	15	INICIAL
15620611	DIRCEU CORREA DA SILVA	14/11/2012 à 12/01/2013	60	PRORROGAÇÃO
15621261	EDNA APARECIDA DE O. MEDEIROS	05/11/2012 à 07/11/2012	03	PRORROGAÇÃO
15621261	EDNA APARECIDA DE O. MEDEIROS	30/10/2012	01	INICIAL
15549301	TELMA DE MATOS CHAVES ALVES	08/11/2012 à 22/11/2012	15	INICIAL
15235621	NORMA FRANCO	10/11/2012 à 13/11/2012	04	INICIAL
15153651	MARCIA CRISTINA N. MONTEIRO	07/11/2012 à 06/12/2012	30	PRORROGAÇÃO
15657961	NILCELENE MARIA LOPES	14/09/2012 à 17/09/2012	04	INICIAL
15629671	SANDRO RAMOS PAIVA	31/10/2012 à 02/11/2012	03	INICIAL
15532081	EDMARA DA SILVA FREIRE	05/11/2012 à 07/11/2012	03	INICIAL
15538791	JULIO CESAR DUTRA ANDREOLI	08/11/2012 à 06/01/2013	60	PRORROGAÇÃO
15252201	ALEXANDER FRANCO LIMA	04/11/2012 à 08/11/2012	05	INICIAL
15232101	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	02/11/2012 à 01/12/2012	30	PRORROGAÇÃO
15627031	JAQUELINE DO CARMO IRALA	05/10/2012 à 09/10/2012	05	INICIAL
15232101	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	02/12/2012 à 10/01/2013	40	PRORROGAÇÃO
15241941	AILSON DA SILVA ECHEVERRIA	04/11/2012 à 06/11/2012	03	PRORROGAÇÃO

Campo Grande-MS, 20 de DEZEMBRO de 2012.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SGRH Nº 128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pesoa da família, dos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com fulcro no art. 146, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SGRH N. 128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRONTUARIO	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LICENÇA
15617401	EUZELEI DA SILVA COELHO	05/10/2012 à 29/10/2012	25	INICIAL
15530201	CRISTIANY DA COSTA S. L. VERDE	10/10/2012 à 13/10/2012	04	INICIAL
15250931	VLADEMIR DE LIMA ORTOLAN	12/11/2012 à 14/11/2012	03	INICIAL
15242751	SANDRA REGINA DE JESUS	24/11/2012	01	INICIAL
8644551	JOÃO DA CONCEIÇÃO LOPES	25/10/2012 à 29/10/2012	05	INICIAL

Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2012.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SGRH Nº 129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora FABIOLA NAVARRO COSTA, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no período de 31 de outubro de 2012 à 24 de novembro de 2012, com fulcro no art. 136, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2012.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA “P” AGIOSUL n.. 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, do servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
926571	Idenir Medina Ribeiro	Técnico de Artes Gráficas	5	13 a 17/1/2013	Não

CAMPO GRANDE, 18 DE JANEIRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual
de Imprensa Oficial

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3915301	Ramona Chadid da Silva	Professor	MSPREV	13/000278/2011

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2911/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de Dependente
Interessado: Alba Alves da Rocha
Processo: 13/503738/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3182/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7971031	Antonia Góes de Almeida	Professor	MSPREV	13/503421/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3174/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1227931	Julio Cezar Vieira de Almeida	A g e n t e T r i b u t á r i o Estadual	MSPREV	13/503569/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3171/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20426651	Davi Raulino Chaves	1º Sargento PM	MSPREV	13/503685/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3176/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3587031	Lindomar Lopes de Medeiros Araújo	Assistente de Atividades Educacionais	MSPREV	29/045479/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3178/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4348252	Maria Aparecida Trazzi de Oliveira	Professor	MSPREV	13/500035/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 64/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7435501	Vilma Rosa da Silva Gerolim	Professor	MSPREV	13/503733/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3179/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Resíduo do 13º Salário
Interessado: Edna Cristina Mathias Prestes Bignardi e outros

Processo: 13/503408/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 96/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4947981	Paulo Roberto da Silva	Investigador de Polícia 2ª Classe	MSPREV	13/503138/2012

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 89/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20298391	Carlos Alberto V e l a s c o Loureiro	2º Sargento PM	MSPREV	13/500042/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 79/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente – Filho maior inválida

Interessado: Guilherme de Jesus Alves Lopes
Processo: 13/503063/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 63/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6005711	R o m i l d a Nascimento da Silva Orth	Professor	MSPREV	13/503549/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3173/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão
Interessado: Terezinha Marina de Moraes
Processo: 13/502413/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3181/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20179381	João Carvalho Vieira	Subtenente PM	MSPREV	13/503683/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3164/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
739381	Eunicy Soares da Silva	Auxiliar de Merendeira	MSPREV	29/046418/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 94/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4863291	João Antonio F e r r e i r a Sarraipa	Investigador Polícia Judiciária 1ª Classe	MSPREV	13/500059/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 93/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º 001/2013, de 17 de janeiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas nesta Fundação, com fundamento no artigo 1º, da Lei n.º 3.855, de 30 de março de 2010:

Prontuário	Nome	Função/Classe Código	Período
9007611	Fabiana Crepaldi Gondim Castanho	Gestor de Artes e Cultura B/18010	29/01/13 a 30/03/13
9237701	Josiane Fátima Gaboardi	Gestor de Eventos Protocolares B/18014	20/01/13 a 20/03/13
9163151	Juliana Giacometti Piubéli	Gestor de Atividades Culturais B/18012	7/12/2012 a 04/02/13

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor- Presidente/FCMS

Portaria “P” FCMS/N.º 002/2013, de 17 de janeiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 9 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor **Rodolfo Nonose Ikeda**, prontuário n.º 9036711, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função de Gestor de Produção Cultural, classe B, código 18018, no período de 10/01/13 à 18/01/2013, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente/FCMS

Portaria “P” FCMS/N.º 003/2013, de 17 de janeiro de 2013.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre do Prado Sogabe, prontuário n.º 9238261, Gestor de Artes e Cultura, classe B, código 18010, para desempenhar a função de Coordenador do Museu da Imagem e do Som , no período de 10 a 18 de janeiro de 2013,

em virtude da licença médica do titular Rodolfo Nonose Ikeda, prontuário nº 9036711.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

Processo nº: 23/102.073/2012

Interessado: IMASUL

Assunto: Sindicância

Conclusão: Aprovo o Relatório da Comissão de Sindicância designada através da Portaria “P” IMASUL nº 036/2012, que diante da impossibilidade de se atribuir qualquer responsabilização funcional a partir das provas carreadas ao longo da instrução do feito, determino o arquivamento dos autos por perda de objeto. Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 011/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor JORGE FERREIRA DIAS, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 96933-81, para responder pelo Setor de Compras e Patrimônio, em decorrência de férias do servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CGA-1, no período de 07.01.2013 a 21.01.2013.

Wagner Bertoli
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso

CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal

SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

PORTARIA “D” Nº 018/2013 DPGE, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Defensora Pública de Segunda Instância CLARI MARIA STEVAUX, lotada na 4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto à Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste nos dias 16, 23 e 30 de janeiro de 2013.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

RESOLUÇÃO DPGE Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece faixas numéricas para abertura de processos no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado para o exercício de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam distribuídas entre as unidades integrantes da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, as faixas numéricas para a abertura de processos conforme abaixo discriminado:

I – Defensoria Pública-Geral de 33/000.001/2013 a 33/005.000/2013;

II – Conselho Superior da Defensoria Pública, de 33/005.001/2013 a 33/006.000/2013;

III – Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de 33/006.001/2013 a 33/007.000/2013, e

IV – Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Funadep, de 33/007.001/2013 a 33/009.000/2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2013 - Ata nº 1.406.

01. Processo nº 33/005.028/2011

ASSUNTO: Convocação do 1º Suplente do Conselho Superior da Defensoria Pública para integrar o quadro de membros Titulares.

DECISÃO: Deliberou-se à unanimidade pela ratificação da decisão proferida pelo Defensor Público-Geral do Estado, que com fulcro na nova redação do *caput*, do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, dada pela Lei Complementar Estadual nº 170, de 08 de janeiro de 2013, convocou a 1ª suplente da eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 29 de julho de 2011, qual seja, a Defensora Pública **Angela Rosseti Chamorro**, para integrar o quadro de membros titulares do Conselho Superior desta Instituição, biênio 2011-2013.

02. Processo nº 33/000.080/2012

ASSUNTO: Análise e discussão da Ata nº 08, de 16 de janeiro de 2013, da Comissão de Concurso, no ponto em que trata da admissão à segunda fase do XVI Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul dos candidatos aprovados e classificados na prova preambular objetiva, convocados na forma do Edital/CSDP nº 08/2012, de 19 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8.337, página 31, para requererem a inscrição definitiva na forma do artigo 24 do Regulamento do Concurso, juntando a documentação ali exigida.

DECISÃO: Analisado e discutido o parecer da Comissão de Concurso, constante da Ata nº 08, de 16 de janeiro de 2013, este Conselho Superior da Defensoria Pública decide, por unanimidade, homologá-lo, para deferir e indeferir a inscrição definitiva dos requerentes, que deverá se constituir do Edital/CSDP nº 002/2013, de 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA “S” Nº 025/2013 DPGE, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR MAGNO RICARDO FERREIRA DE LÁBIO, matrícula nº 5506786-3, para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, dispensando-o do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 15 de janeiro de 2013.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 026/2013 DPGE, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR RAFAEL GOUVEIA DA SILVA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 15 de janeiro de 2013.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PAULO ANDRE DEFANTE

INTERESSADO: CLÓVIS SYLVESTRE SANT’ANA.

ASSUNTO: ABONO PERMANÊNCIA.

PROCESSO: 33/000.013/2013.

DECISÃO: Defiro nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigos 71 e 75 da Lei Estadual nº 3.150/2005 (Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul-MS/PREV); artigo 10 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 2.964/2004, com validade a contar de 2 de junho de 2010.

Intime-se o Requerente da Decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 019/2013 DPGE, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Entrância JOSÉ RICARDO MERINI, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista-MS para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de Afonso Ferreira, nos autos nº 0001777-26.2008.8.12.0003, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Jardim-MS, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2013.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público, a retificação por incorreção do item 5.2 do Edital do Pregão Presencial 002/2013, acrescentando o Termo de vistoria prévio devidamente aprovado pelo DETRAN, de cada veículo individualmente, obedecendo previamente o artigo 136, inciso II, do Código Nacional de Trânsito, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 pag. 70 e Diário Oficial do Estado Mato Grosso do Sul, no dia 14 de Janeiro 2012 e Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 15 e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (<http://www.bodoquena.ms.gov.br/>) no dia 14 de janeiro de 2013. Sendo assim abertura do certame licitatório ocorrerá no 31 de Janeiro de 2013.

Bodoquena – MS, 18 de Janeiro de 2013.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação Tomada de Preços nº 29/2012

Processo nº 44.990/2012/SMIHSP. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recapeamento asfáltico com repêfilagem na rodovia Ramão Gomes, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09.

Corumbá / MS, 17 de janeiro de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM REPERFILAGEM, Nº 031/2011 - PROCESSO N.º 34579/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS e a Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Recapeamento Asfáltico com Reperfilagem, no município de Corumbá-MS.

Faz se registrar a atualização na Clausula Oitava do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:

31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

31.10.26.782.104.5.062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

DATA: 10/01/2013

ASSINA: - SR. LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência nº 008/2012 - Processo nº 47.060/2012 – SMGG

A Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a todos os interessados que, considerando as mudanças na estrutura administrativa e as alterações nas propostas orçamentárias do ano de 2013 e frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), fica suspensa a Concorrência supracitada, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações para cumprimento as exigências do art. 21, inciso I da mesma Lei.

Corumbá / MS, 18 de janeiro de 2013.

Álvaro Bernardo de Lima – Superintendência de Suprimentos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2012

PROCESSO: Nº. 170/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS do Contrato nº. 189/2012, celebrado em 13/07/2012.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea “b” no inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: O prazo para execução da obra será prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) Dias, passando do prazo de 120 (Cento e Vinte) Dias, para 240 (Duzentos e quarenta) Dias, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração.

Data da Assinatura: 20 de Novembro de 2012.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Argemiro José Folle (CONTRATADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 043/2013 - CONCORRÊNCIA: 001/2013

O Município de Ivinhema, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: A presente licitação, na modalidade Concorrência, tipo melhor preço, tem por objeto a alienação dos seguintes imóveis: lotes 07 e 08, todos da quadra D, no Bairro Piravevê, conforme Matrícula n. 6.500, do Serviço Registral de Imóveis de Ivinhema – MS, cujas certidões integram o presente edital como anexo, em especial nos seus artigos 30 e 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em concorrência pública, pela melhor proposta de preço os lotes acima citados, estimativa de valores constantes no edital. A licitação será realizada em conformidade com as regras da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e com as exigências e condições estabelecidas no edital de convocação. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de MARÇO DE 2013 às 08h00min para abertura dos envelopes. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS ou no email licitação.ivinhema@gmail.com Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas e pessoas físicas interessadas que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Ivinhema-MS, 17 de Janeiro de 2013. Éder Uilson França Lima, Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e EJA, referente ao PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Ivinhema-MS. EMPRESA CLASSIFICADA: NEUZA LUZIA PÉREGO DE MELLO, vencedora dos itens: 01, 10, 14, 19, 20, 36, 37, 41, 42, no valor de R\$ 22.432,10 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos). ALEX A. DOS SANTOS-ME, vencedora dos itens: 16, no valor de R\$ 9.660,00 (nove Mil seiscentos e sessenta reais). DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA-EPP, vencedora dos itens: 06, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). GUIROTO

& GUIROTO LTDA-EPP, vencedora dos itens: 03, 04, 11, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 38, no valor de R\$ 21.677,45 (vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). MARIA INES DOS REIS BERTOLDI & CIA LTDA, vencedora dos itens: 05, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 29, 32, 33, 35, 39, no valor de R\$ 9.468,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais). SUPERMERCADO FRAM LTDA-EPP, vencedora dos itens: 02, 17, 30, 31, 34, 40, no valor de R\$ 16.324,60 (dezesseis mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).Ivinhema/MS, 17 de Janeiro de 2013. Elizabete Adolfo Machado-“Pregoeira”. Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.Éder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil), no Município de Ivinhema-MS.EMPRESA CLASSIFICADA: NEUZA LUZIA PÉREGO DE MELLO, vencedora dos itens: 01, 03, 10, 14, 19, 20, 28, 31, 34, 41, 42, 45, 47, no valor de R\$ 22.108,52 (vinte e dois mil cento e oito reais e cinquenta e dois centavos). ALEX A. DOS SANTOS-ME, vencedora dos itens: 39, no valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais). DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA-EPP, vencedora dos itens: 06, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). GUIROTO & GUIROTO LTDA-EPP, vencedora dos itens: 11, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 37, 44, 46, no valor de R\$ 11.875,40 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). MARIA INES DOS REIS BERTOLDI & CIA LTDA, vencedora dos itens: 04, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 30, 36, 38, 40, no valor de R\$ 6.066,90 (seis mil sessenta e seis reais e noventa centavos). SUPERMERCADO FRAM LTDA-EPP, vencedora dos itens: 02, 07, 17, 23, 33, 35, 43, no valor de R\$ 14.425,30 (quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).Ivinhema/MS, 17 de Janeiro de 2013.Ana Paula de Carvalho“Pregoeira” Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.Éder Uilson França Lima“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012 – PROCESSO Nº 002/2012, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONTROLE, CONSULTORIA, TERCERIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO FIRMADO EM 21/05/2012. DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: SERÁ DE 18/11/2012 A 30/12/2012. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012 – PROCESSO Nº 002/2012, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONTROLE, CONSULTORIA, TERCERIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO FIRMADO EM 21/05/2012. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/12/2012 A 28/06/2013. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ladário-MS, através do Pregoeiro no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 033/2013, de 07 de janeiro de 2013 torna pública a abertura de Licitação, na forma que especifica a seguir: **Processo nº 002/2013 – Pregão Presencial nº 002/2013** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UMA MINIUSINA DE LEITE PARA O ASSENTAMENTO 72 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE LADÁRIO-MS CONFORME CONVÊNIO Nº 20395/2012 (SETAS).” **Data de abertura e julgamento das propostas:** 31 de janeiro de 2013 às 08:30h. **Local:** Rua Corumbá nº 500 – Centro – Ladário-MS

Informamos que o edital encontra-se disponível para consulta no endereço supracitado.

Ladário-MS, 18 de janeiro de 2013

JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, FECHAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTO DENOMINADO “3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013”, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 31/01/2013 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE ALTA, DE MÉDIA E, DE BAIXA POTÊNCIAS, DEVIDAMENTE INSTALADO EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 31/01/2013 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 31/01/2013 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/02/2013 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (HOTEL), PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 01/02/2013 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHA DE

PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SER REALIZADA PELO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PELO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, EM AVENTO DENOMINADO “3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013”, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 01/02/2013 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO (IMPRESSÃO E MONTAGEM) DE CARNÊS DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA O EXERCÍCIO 2013.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/02/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 6442/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura nas Escolas Municipais Senador Filinto Muller, Joaquim Marques de Souza e Centros de Educação Infantil Diva Garcia de Souza e Guanabara, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA* – R\$ 256.345,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Três Lagoas/MS, 08 de Janeiro de 2013.
MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

I.F.C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança do número de CNPJ **02.544.042/0001-19** para **02.544.042/0002-08**, da LO nº 341/2009, para a atividade de Fabricação de Material Elétrico, localizada no logradouro Avenida 02 s/n, esquina com Avenida 05, no município de Três Lagoas/MS.

EDITAL

Joaquim Eugênio Gomes da Silva Júnior torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 96,4273 ha, localizada na Chácara Nova Baía, município de Ladário/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO

LUIZ KOHL, portador do CPF. 040.651.400-30, I.E. 28.528.064-3, Faz. Campo Grande, Município Sonora/MS, comunica o extravio do talão de Nota Fiscal de Produtor/SE nº 8584921 a 8584930.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SILVIO CARLOS MELLA, CPF Nº.237.268.229-68, Inscrição Estadual nº. 28.624.255-9, imóvel (Faz. Felicidade) Município de Nova Andradina-MS, vem comunicar o extravio de um talão de NFP/SE, do nº. 6779841 a 6779850.

EDITAL

G. GOMES & L.GOMES LTDA, inscrito no CNPJ nº09.059.852/0001-29 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para a Atividade de Carvoejamento em 50 fornos localizados na Fazenda Boa Aguada no município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SIDILAINE DOS REIS COUTINHO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL – Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 51,4103 ha, localizada no imóvel FAZENDA COUTINHO, no município de GUIA LOPES DA LAGUNA/ MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Cooperativa Agroindustrial Lar** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, a ser localizado na Rod. MS 178, Km 48 - Zona Rural, Município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Volpini Indústria Cerâmica Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Renovação de Licença Operação – ROL nº 159/2012, para a atividade de extração de minerais de uso direto na construção civil - argila, localizada na Rodovia BR 262, Estância Crioula, Zona Rural, Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com validade de 4 anos, contados a partir de 27/12/2012.

EDITAL

JOSÉ LACIDES MAZUTTI E OUTRO torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental nº. 149/2012 para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, localizada na Fazenda Floresta, município de Batayporã/MS, valida até 21/12/2016.

EDITAL

THIAGO AFONSO SUMAIA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Renovação de Autorização Ambiental para Carvoejamento Nº 24/2012 para Atividade de Carvoejamento (40 Fornos), na Fazenda Morada do Sol Área Remanescente, localizada no Município de Aquidauana – MS. Com validade até 23/11/2014. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL-(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00204-1	PARQUE IGUATEMI	011/008	JAQUELINE DE SOUZA OLIVEIRA
230/00194-1	MORADA DOS DEUSES	012/006	MARCO ANTONIO BAZAN CABRAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5264/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, incluindo varrição e acondicionamento de resíduos das vias da feira noturna, com disposição final em aterro sanitário, conforme planilha de orçamento, planilha de quantificação, planilha de custos e formação de preços, cronograma de execução de serviços e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA - R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 16 de Janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5263/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2012.
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para lixo para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: JAMIL DO NASCIMENTO TRANSPORTADORA – EPP - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 16 de Janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5226/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais). Três Lagoas/MS, 09 de Janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2013 . Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

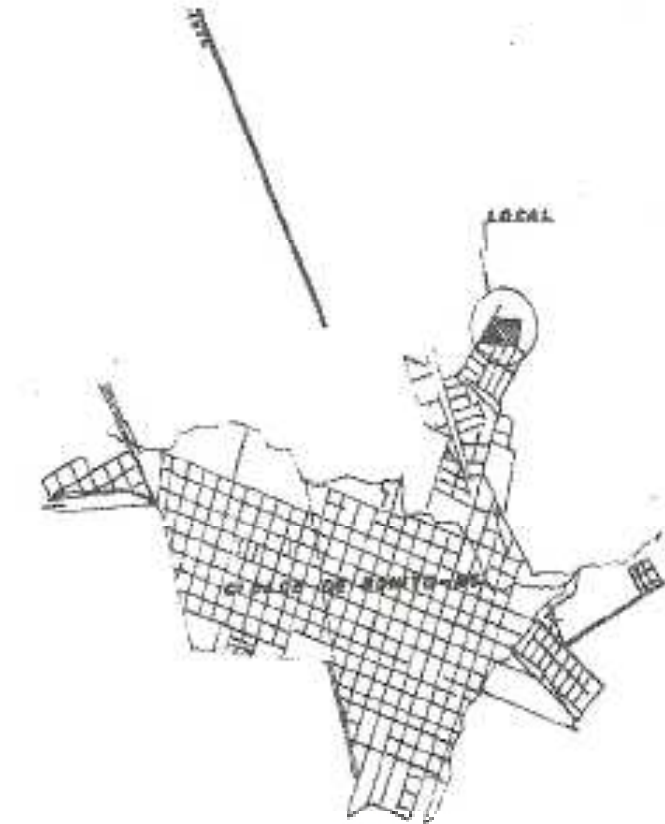
O Presidente do Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul – SINSAP/MS convoca todos os Servidores Penitenciários para **ASSEMBLÉIA GERAL**, a ser realizada no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojista (CDL), sito à Rua Antônio Corrêa, 417, Bairro Monte Líbano, nesta Capital, a ser realizada no dia **24 de janeiro de 2013**, às 14 horas e 30 minutos, em primeira chamada e às 15 horas, em segunda e última chamada, com qualquer número de filiados presentes na referida Assembleia.

Na ocasião será deliberada a seguinte ordem do dia:

Adesão ao movimento nacional de Repúdio às condições de trabalho no Sistema Penitenciário e ao veto Presidencial do PLC 87/2011.

FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA-Presidente – SINSAP/MS

Croquis de Localização



CARTÓRIO SENA MADUREIRA-COMARCA DE BONITO
1º Ofício de Registros Públicos e Protestos de Títulos

HÉLIO GONÇALVES DE SENA MADUREIRA, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc... FAZ PÚBLICO, para ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no Artº 19, §3º, da Lei nº 6.766 de 19/12/79, que ACIR MENDES XAVIER, brasileiro, casado com comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77 com Rita Gomes Xavier, comerciante, residente à Rua 29 de Maio, s/nº, Centro, nesta cidade de Bonito-MS. inscrito no CPF/MF Nº 072.228.661-91, depositou neste Cartório à Rua Santana do Paraíso, nº 688 em Bonito-MS., o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, determinado pelo Lote de terras localizado em Zona de Extensão Urbana, nesta cidade de Bonito-MS., compreendendo a área total de 20.000,00 m²., subdivididos em 39 (trinta e nove) lotes que perfazem a área de 12.171,96 m²; o sistema viário com a área de 6.272,08 m² e a área verde, com a área de 1.555,96 m²., perfazendo a totalidade do imóvel, cujo imóvel acha-se matriculado nestas notas sob nº de ordem 5.120, fch.1 do Livro nº 2 de 23/01/1991, confrontando-se: ao norte, com terras de Ortides Zanuncio Alves; ao sul, com o Perímetro Urbano da Cidade de Bonito-MS; ao nascente, com terras rurais de Agnol Carneiro de Oliveira e ao poente, com terras de Ortides Zanuncio Alves e com o Perímetro Urbano da Cidade de Bonito-MS, tudo conforme Ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Bonito-MS nº 001/2003 datado de 12 de novembro de 2.012. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas durante o expediente, nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, no “Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul”, já que neste Município, não há jornal de circulação diária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Treze (09/01/2.013). Eu, (Hélio Gonçalves de Sena Madureira) Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo e assino.

Hélio Gonçalves de Sena Madureira-Oficial de Registro de Imóveis
RUA SANTANA DO PARAÍSO, 688-BONITO-MS/Fone: (67)3255-1630/CEP=79.290-000